PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA 2027

(Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

ANO DA ELABORAÇÃO: 2026.
ANO DE REFERÊNCIA: 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público, para atuação no patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas, abrangendo os serviços na análise de processos de licitatórios, demandas administrativas, extrajudiciais e judiciais, elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos e demais atividades ligadas à área, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público, para atuação no patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas, abrangendo os serviços na análise de processos de licitatórios, demandas administrativas, extrajudiciais e judiciais, elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos e demais atividades ligadas à área, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público, para atuação no patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas, abrangendo os serviços na análise de processos de licitatórios, demandas administrativas, extrajudiciais e judiciais, elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos e demais atividades ligadas à área, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- A justificativa para a contratação de um advogado por inexigibilidade de licitação se fundamenta na natureza singular e intelectual dos serviços advocatícios, que, em certos casos, tornam inviável a competição entre diversos profissionais. Para que essa contratação seja válida, é necessário comprovar a notória especialização do profissional e a inviabilidade de competição, além de justificar o preço, outro fato e o crescimento da demanda dos serviços jurídicos, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, o Poder Legislativo Municipal cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;

Além do mais, esse profissional terá que comprovar experiencia na área de assessoria jurídica em Administração Públicas municipal, o que possibilitara a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas etc.

Por outro lado, as ações que tramitam no Poder Judiciário, que a cada ano aumentam mais, que na maioria das vezes, tais causas judiciais ou administrativas (Tribunal de Contas) reclamam a presença de um profissional de advocacia mais experiente e versado nas questões dotadas na área do Direito Público e da Administração municipal.

Sem perder de vista que a contratação de profissional de maior quilate jurídico e técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo à tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses do Poder Legislativo Municipal.

Por força de mandamento constitucional, a administração só pode adquirir os bens e serviços necessários para o atendimento do interesse público por meio de um procedimento formal, chamado licitação, tutelado por lei, em que, em condições de igualdade, particulares competem para poder contratar com a Administração, devendo prevalecer sempre a proposta mais vantajosa.

Os serviços prestados por advogados, por sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que os inseriu no rol das hipóteses elencadas na Lei, conforme se vê:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação se dará pela modalidade de inexigibilidade de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no inciso III, alínea c, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e o estatuto da OAB (Lei nº 8.906/1994) no qual assegura a contratação de serviços advocatícios por ter sua natureza e definição legal como serviços técnicos especializados e de natureza singular e que estabelece requisitos para a contratação de serviços advocatícios por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para executar a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público, para atuação no patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas, abrangendo os serviços na análise de processos de licitatórios, demandas administrativas, extrajudiciais e judiciais, elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos e demais atividades ligadas à área, pelo período de Janeiro de 2027 a Dezembro de 2027, destinado a suprir as necessidades junto ao nosso Poder Legislativo Municipal, em virtude da demanda existente.	Serv.	12	6.000,00	72.000,00
				Valor Global ..... R$:	**72.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001.2.002	3.3.90.35.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviço profissionais de contabilidade especializado na área pública, compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema Sicap - Contábil, e arquivamento em pasta AZ por estimativa dos Balancetes Mensais, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviço profissionais de contabilidade especializado na área pública, compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema Sicap - Contábil, e arquivamento em pasta AZ por estimativa dos Balancetes Mensais, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviço profissionais de contabilidade especializado na área pública, compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema Sicap - Contábil, e arquivamento em pasta AZ por estimativa dos Balancetes Mensais, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- A justificativa para a contratação de serviços técnicos na área de assessoria contábil, por inexigibilidade de licitação se justifica por se tratar de serviço técnico de natureza singular, com profissionais, ou, empresas de notória especialização na área do Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais e ao Vereador Presidente, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Aragominas - TO, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos, e para que o Poder Legislativo Municipal cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;

- Além do mais, esse profissional terá que comprovar experiencia na área de assessoria contábil em Administração Públicas municipal, o que possibilitara a celebração de contrato de natureza multidisciplinar, envolvendo as mais variadas questões administrativas como licitação, recursos humanos, contabilidade, finanças, orçamento, legislação, tributação, desapropriações, Tribunal de Contas etc.

- Como a Câmara Municipal tem a carência desse tipo de profissional no seu quadro de funcionários, com experiência em Contabilidade Pública, foi adotada a medida de contratação terceirizada, essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Legislativo.

- Os serviços prestados Pela assessoria contábil especializado na área pública por sua natureza e

por definição legal, são serviços técnicos especializados, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações que os inseriu no rol das hipóteses elencadas na Lei, conforme se vê:

> *Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de*
>
> *III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:*
>
> *c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação se dará pela modalidade de inexigibilidade de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no inciso III, alínea c, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para executar a prestação de serviço profissionais de contabilidade especializado na área pública, compreendendo o fechamento dos Balancetes Mensais, elaboração de Demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Prestação de Contas através do Sistema Sicap - Contábil, e arquivamento em pasta AZ por estimativa dos Balancetes Mensais, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo período de Janeiro de 2027 a Dezembro de 2027, destinado a suprir a necessidade junto ao Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.	Serv.	12	6.900,00	82.800,00
				Valor Global ..... RS:	**82.800,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001.2.002	3.3.90.35.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais especializados de assessoria contábil, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de inexigibilidade de licitação de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "c" e "e", da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de assessoria junto a comissão de contratação e pregoeiro oficial na elaboração e publicações dos editais de licitações em todas as modalidades conforme Lei Federal nº 14.133/21, no auxílio na formalização de contratos e na alimentação e envio das informações dos processos licitatórios no Sicap/Lco, conforme lei de acesso à informação, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de assessoria junto a comissão de contratação e pregoeiro oficial na elaboração e publicações dos editais de licitações em todas as modalidades conforme Lei Federal nº 14.133/21, no auxílio na formalização de contratos e na alimentação e envio das informações dos processos licitatórios no Sicap/Lco, conforme lei de acesso à informação, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de assessoria junto a comissão de contratação e pregoeiro oficial na elaboração e publicações dos editais de licitações em todas as modalidades conforme Lei Federal nº 14.133/21, no auxílio na formalização de contratos e na alimentação e envio das informações dos processos licitatórios no Sicap/Lco, conforme lei de acesso à informação, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Está contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade do gestor em obter informações e soluções quando se refere ao setor público no processo gerador de informações e demais áreas, direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância das contratações para atenderem os princípios da legalidade, publicidade e transparência. - A contratação acima se faz necessária, haja visto que não haver no quadro de servidores deste Legislativo Municipal, servidor com qualificação necessária ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela. - Justifica-se a contratação da empresa, tendo em vista a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores que compõe a comissão de contratação, por conta da inexistência de profissionais capacitados e especializados no quadro geral de Pessoal, que possam orientar os servidores no processo de reorganização adaptação administrativa no que tange o Direito Público Administrativo e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos. - Essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público deste Poder Legislativo Municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação e especialização, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Legislativo, no qual buscar atingir um nível de segurança e cuidado nos serviços prestados pela assessoria em licitações, o que consiste em seus conhecimentos específicos e individuais, e dos

membros no caso das sociedades da empresa, estando associado à sua capacitação profissional, o que induz amplos conhecimentos na área objeto da contratação pela experiência e atestado de capacidade técnica apresentado.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade; a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de assessoria junto a comissão de contratação e pregoeiro oficial na elaboração e publicações dos editais de licitações em todas as modalidades conforme Lei Federal nº 14.133/21, no auxílio na formalização de contratos e na alimentação e envio das informações dos processos licitatórios no Sicap/Lco, conforme lei de acesso à informação, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	2.530,00	30.360,00
				Valor Global ..... R$:	**30.360,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001.2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de assessoria junto a comissão de licitações e comissão de contratação, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade pública integrada e sistema de departamento de pessoal, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio e folha de pagamentos, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade pública integrada e sistema de departamento de pessoal, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio e folha de pagamentos, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de Outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Secretaria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade pública integrada e sistema de departamento de pessoal, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio e folha de pagamentos, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- Essa solicitação se faz necessária devido a necessidades deste Poder Legislativo Municipal na prestação de serviços na locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade do gestor em obter informações e soluções quando se refere ao setor público no processo gerador de informações e demais áreas, direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância dessa contratação, no qual o Vereadora Presidente sempre busca atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

- A contratação acima se faz necessária, haja visto que não haver sistema próprio junto a este poder Legislativo Municipal, e nem servidor com qualificação necessária para o desenvolvimento de um software próprio para sistema de contabilidade, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei

14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade pública integrada, sistema de departamento de pessoal, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio e patrimônio e folha de pagamentos mensais, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, pelo período de Janeiro de 2027 a Dezembro de 2027, destinado a suprir a necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido de acordo com as necessidades do poder Legislativo Municipal, sendo que os proponentes não precisam possuir programas com os nomes indicados, nem distribuídos na forma abaixo especificada, entretanto, os programas ou módulos apresentados pelo proponente deverão atender todas as exigências especificadas nos itens que compõem esta parte. **01 - Contabilidade Pública** O Sistema de Contabilidade Pública, em linguagem para Windows, deve atender as normas legais de orçamento, contabilidade e balanços, e se constituir em útil e prático instrumento de gestão da administração Pública Municipal, apresentando resumidamente, em seus módulos, as seguintes características: 1. Auxiliar nos lançamentos e registros da execução, permitindo controle seguro de todos os compromissos, sem deixar de atender todas as exigências legais exigidas na lei; 2. Permitir e auxiliar a elaboração e controle do orçamento, da execução contábil e as demonstrações contábeis, em estrita obediência às exigências da Lei nº 4.320, de 17/03/64, e suas alterações posteriores, exigidos pelo TCU e Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, integrados ao	Serv.	12	2.000,00	24.000,00

	Integrado ao PPA e à LDO, o orçamento deverá ser programado para processar todos os demonstrativos exigidos pelas normas legais; 3. Processar e imprimir todos os demonstrativos e anexos do balanço anual previstos na Lei nº 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/00 e com as alterações e atualizações introduzidas por normas legais posteriores. 4. Permitir a elaboração da LDO em estrita observância das previsões do PPA, permitindo alterações, inclusões e exclusões de programas; 5. Permitir que, após o cálculo de qualquer anexo do RREO e RGF, seja possível publicá-lo no Portal da Transparência. Assim com os relatórios da Lei 4320/64 do orçamento, o balancete da receita e despesa, anexos de balanço e outros relatórios do sistema **02 - Folha de Pagamentos** O Sistema de Pessoal deverá ser multiempresa, multitarefa e multiusuário, com permissão por perfil de acesso as telas, empresas, divisões e lançamento de eventos. Deverá possuir senha de acesso criptografada. Todos os relatórios do sistema poderão ser alterados pelo usuário, além de serem armazenados mais de um layout de relatório para cada criado. As telas de manutenção, cálculo e relatórios deverão ser padronizadas para fácil assimilação, além das telas de cadastros possuírem filtragem e ordenação flexível e opção de impressão com layout personalizado: 1. Todo o sistema deverá ser parametrizado e as configurações de integração contábil deverão ser feitas conforme a classificação das despesas, com suporte à SICAP e com identificação automática das contas do PCASP, de acordo com a classificação da despesa. Caso haja parâmetros repetitivos o sistema deve oferecer opções de replicação; 2. O cadastro de cargos deverá possuir CBO atualizado, com opção para seleção na forma de árvore conforme a estrutura do CBO 2002 (grande grupo, subgrupo, família, etc), opções para SIPREV, parâmetros para progressão salarial automática, dados legais de criação, histórico de alterações legais, dados				

	legais de extinção do cargo, classificação da ocupação conforme Imposto de Renda, quantidades de vagas separadas por cargo, função, emprego e contrato, opção para configurar os eventos fixos, opção para restringir a atribuição do cargo através do grau de instrução; 3. O cálculo da folha mensal deverá poder ser calculado de forma individualizada ou geral, adiantamento ou antecipação salarial, recibo de férias com opção de impressão apenas das gozadas e abono pecuniário, terço de férias junto com o mensal, atualização automática das alíquotas de IRRF, INSS e Salário Família nacional. Oferecer ferramentas visuais de checagem de cálculo, bem como relatório contendo todos os valores obtidos e gerados além dos dados já emitidos no holerite; 4. Cálculo de licença-prêmio com controle dos períodos aquisitivos; 5. Folha complementar sem encargos com diversas opções de apuração e demonstração no mês posterior desejado; e folha complementar com encargos, que dispensa futura demonstração, bem como lançamento de evento específico para folha complementar; 6. Adiantamento e fechamento do 13º salário, com opção de pagamento da primeira parcela ao longo do exercício por diversos critérios, tais como automáticas no mês do aniversário, manual por solicitação do servidor, automático junto com as férias, etc.; 7. Rescisão normal e complementar; 8. Possibilitar que o recibo de pagamento seja impresso em papel personalizado, inclusive frente e verso, em formulário fixo de gráfica, exportado em arquivo para gráficas, bem como impressão em impressoras matriciais em alta velocidade; 9. Folha de pagamento e resumo completo para contabilização; Durante a manutenção da locação dos sistemas a empresa a ser contratada deverá fornecer suporte técnico, caracterizado pela manutenção de equipe técnica de informática para solução, no menor espaço de tempo possível, de eventuais problemas ligados aos				

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

	sistemas informatizados a serem licenciados. Este suporte técnico deverá ser disponibilizado à contratante por meio de telefone, fac-símile, e-mail, correspondência e pessoalmente através de reuniões na sede da empresa contratada, desde que necessário e mediante prévio agendamento pelos profissionais técnicos envolvidos. Além disso, a empresa a ser contratada deverá fornecer solução para atualização automática dos sistemas através da rede mundial de computadores, mediante mensagem de alerta exibida de forma automática ao ser disparado evento de atualização, informando aos usuários da contratante quanto a existência de versões mais novas, com exibição de numeração da versão em uso, versão atualizada e data de disponibilização, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.				
				Valor Global ..... R$:	**24.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001.2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a

este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de Outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema administrador do website: www.Aragominasa.to.leg.br, portal da transparência, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), e de acordo com a Constituição Federal no inciso XXXIII do artigo 5º, inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema administrador do website: www.Aragominasa.to.leg.br, portal da transparência, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), e de acordo com a Constituição Federal no inciso XXXIII do artigo 5º, inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de Outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema administrador do website: www.Aragominasa.to.leg.br, portal da transparência, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), e de acordo com a Constituição Federal no inciso XXXIII do artigo 5º, inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Essa solicitação se faz necessária devido a necessidades deste Poder Legislativo Municipal na prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema administrador do website: www.aragominasa.to.leg.br, portal da transparência, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, em conformidade com a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), e de acordo com a Constituição Federal no inciso XXXIII do artigo 5º, inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no qual justifica a abertura do presente procedimento licitatório, diante da necessidade de atendimento as diversas previsões legais obrigatórias, às variadas demandas de interatividade, publicidade e transparência de seus atos, ações e programas executados, através da divulgação via acesso à rede mundial de computadores, para consultas ao site oficial, atualizações de cadastro, download/upload de dados, etc., conforme o proposto, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade do gestor em obter informações e soluções quando se refere ao setor público no processo gerador de informações e demais áreas, direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância dessa contratação, no qual a Vereadora Presidente sempre busca atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência. - A contratação acima se faz necessária, haja visto que não há servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar

(EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema administrador do website: www.aragominasa.to.leg.br, portal da transparência, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), e de acordo com a Constituição Federal no inciso XXXIII do artigo 5º, inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	1.400,00	16.800,00
				Valor Global ..... R$:	**16.800,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001.2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

5. Da Classificação dos Serviços
- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema administrador do website: www.Aragominasa.to.leg.br, portal da transparência, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), e de acordo com a Constituição Federal no inciso XXXIII do artigo 5º, inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.
6. Grau de Prioridade da Contratação
- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de Outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e de
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de direito de uso de sistema informatizado para estruturação da impressa Oficial (Diário Oficial eletrônico) da Câmara Municipal, conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024 e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de direito de uso de sistema informatizado para estruturação da impressa Oficial (Diário Oficial eletrônico) da Câmara Municipal, conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024 e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de direito de uso de sistema informatizado para estruturação da impressa Oficial (Diário Oficial eletrônico) da Câmara Municipal, conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024 e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Essa solicitação se faz necessária devido a necessidades deste Poder Legislativo Municipal na prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de direito de uso de sistema informatizado para estruturação da impressa Oficial (Diário Oficial eletrônico) da Câmara Municipal, conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024 e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no qual justifica a abertura do presente procedimento, diante da necessidade de atendimento as diversas previsões legais obrigatórias, às variadas demandas de interatividade, publicidade e transparência de seus atos, ações e programas executados, através da divulgação via acesso à rede mundial de computadores, no qual o princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público, por sua vez, o Diário Oficial da Câmara Municipal de Aragominas - TO, será o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos deste Poder Legislativo Municipal. - Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos do Poder Legislativo Municipal, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Aragominas - TO, no qual a Vereadora Presidente sempre busca atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de direito de uso de sistema informatizado para estruturação da impressa Oficial (Diário Oficial eletrônico) da Câmara Municipal, conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024 e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete da Vereadora Presidente de acordo com as necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	700,00	8.400,00
				Valor Global ..... R$:	**8.400,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de implantação, treinamento e locação de direito de uso de sistema informatizado para estruturação da impressa Oficial (Diário Oficial eletrônico) da Câmara Municipal, conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024 e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na elaboração do plano de contratação anual - PCA para o ano de 2027, o envio e protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na elaboração do plano de contratação anual - PCA para o ano de 2027, o envio e protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o início no mês de Março de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Secretaria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na elaboração do plano de contratação anual - PCA para o ano de 2027, o envio e protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Esta contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade do gestor em obter informações e soluções quando se refere ao setor público no processo gerador de informações e demais áreas, direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância das contratações, sendo que o principal objetivo da elaboração do plano de contratação anual - PCA é permitir que as aquisições e contratações ocorram de forma programada, racional e transparente, evitando improvisos e garantindo a adequada alocação dos recursos orçamentários, sendo que este plano, buscou-se não apenas estimar quantitativos e valores, mas também estabelecer critérios objetivos que permitam a revisão e o aperfeiçoamento contínuo do processo de contratação, em consonância com os cinco princípios fundamentais da Administração Pública brasileira, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, visando a ética, transparência e o interesse coletivo e garantindo contratações eficientes. - O planejamento prévio, além de obrigatório, fortalece o controle interno e externo, facilita a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade e assegura que as aquisições estejam direcionadas ao atendimento das reais necessidades institucionais, sendo que o plano de contratações anual atende ao disposto no que trata o artigo 12, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no qual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos sendo que o plano de contratações anual é instrumento indispensável ao planejamento das contratações da Administração, planejamento este, aliás, que foi elevado a princípio pela nova Lei de Licitações e Contratações, uma vez que consolida as contratações pretendidas ao longo do período e com isso proporciona a melhor racionalização dos recursos a serem empregados, indo ao encontro dos princípios da eficácia e da economicidade, que igualmente submetem aqueles que utilizam verbas públicas.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na elaboração do plano de contratação anual - PCA para o ano de 2028, o envio e protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	01	11.000,00	11.000,00
				Valor Global ..... R$:	**11.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviço na elaboração do plano de contratação anual - PCA, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados junto ao setor de recursos humanos deste Poder Legislativo Municipal, na orientação para o envio mensal do SICAP-AP, elaboração e transmissão dos dados do E-social, Dirf, Rais, Sicap - Ap, e na elaboração da folha de pagamento mensal e prestação de contas e envio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, referente aos Siconfi/RGF-2025, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços no apoio técnico administrativo ao departamento de recursos humanos com prática é teoria ao envio de dados, das tabelas periódicas e não periódicos dos cadastros de funcionários e folha de pagamento para o E-Social, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados junto ao setor de recursos humanos deste Poder Legislativo Municipal, na orientação para o envio mensal do SICAP-AP, elaboração e transmissão dos dados do E-social, Dirf, Rais, Sicap - Ap, e na elaboração da folha de pagamento mensal e prestação de contas e envio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, referente aos Siconfi/RGF-2025, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Esta contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade do gestor em obter informações e soluções quando se refere ao setor público no processo gerador de informações e demais áreas, direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância das contratações para atenderem os princípios da legalidade, publicidade e transparência. - Essa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público deste Poder Legislativo Municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação e especialização, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses deste Poder Legislativo, no qual buscar atingir um nível de segurança e cuidado nos serviços prestados pela assessoria em recursos humanos, o que consiste em seus conhecimentos específicos e individuais, e dos membros no caso das sociedades da empresa, estando associado à sua capacitação profissional, o que induz amplos conhecimentos na área objeto da contratação pela experiência e atestado de capacidade técnica apresentado. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas

para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços especializados junto ao setor de recursos humanos deste Poder Legislativo Municipal, na orientação para o envio mensal do SICAP-AP, elaboração e transmissão dos dados do E-social, Dirf, Rais, Sicap - Ap, e na elaboração da folha de pagamento mensal e prestação de contas e envio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, referente aos Siconfi/RGF-2025, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidade junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	3.000,00	36.000,00
				Valor Global ..... R$:	**36.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços no apoio técnico administrativo ao departamento de recursos humanos com prática é teoria ao envio de dados, das tabelas periódicas e não periódicos dos cadastros de funcionários e folha de pagamento para o E-Social, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que a presente contratação exige qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços in loco de digitalização (preparação, digitalização em OCR indexação controle de qualidade e gravação) dos documentos administrativos, processos licitatórios, contábeis e de recursos humanos, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços in loco de digitalização (preparação, digitalização em OCR indexação controle de qualidade e gravação) dos documentos administrativos, processos licitatórios, contábeis e de recursos humanos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços in loco de digitalização (preparação, digitalização em OCR indexação controle de qualidade e gravação) dos documentos administrativos, processos licitatórios, contábeis e de recursos humanos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- Justifica-se a contratação de prestação dos serviços de digitalização e organização de todos os processos do acervo documental, para propiciar um melhor desempenho dos servidores que obterão de maior celeridade na localização de processos, tanto para tornar o ambiente de trabalho mais salubre e agradável com a retirada dos arquivos que dividem espaço com os estes e também para ter uma guarda mais segura dos documentos de execução financeira quanto a prestação de contas junto aos órgãos controladores e conferências necessária pela atual e futuras administrações sem o contato direto com os papéis, sendo que esses documentos ocupam um espaço físico considerável, e o ambiente que eles estão não é um ambiente saudável, por conta da dificuldade da limpeza constante nas caixas armazenadas, e nem possui seguro contra incêndio, inundações, roedores, poeiras e insetos. Além de que, quando é necessário localizar um documento, como eles estão organizados por ano, mas não indexados, há uma grande demora em achá-lo, e isso envolve horas ou dias, dependendo da quantidade de servidores envolvidos na procura desse documento, tendo em vista que não há espaço físico e segurança suficiente para comportar todo o arquivo de processos físicos de maneira adequada e condizente com as condições ideais para a sua preservação, e, também, não possui profissional especializado em seu quadro para arquivamento e conservação de documentos públicos, bem como para seu gerenciamento.

- Através da execução desses serviços, a Câmara Municipal irá compor soluções mais abrangentes que envolvem a continuidade do repositório arquivístico digital e físico, como por exemplo há vários documentos administrativos que estão em diversas pastas, que estão guardadas em ambiente não apropriado para o armazenamento contrariando as principais regras de segurança e que não podem ser eliminados por conta da legislação atual. A guarda de documentos legados ainda existentes faz-se necessários, pois visa a manutenção e disponibilização mais facilitada de suas informações, salvaguardando, desta forma, os documentos que não forem descartados por motivo da temporalidade documental, sendo assim, com o avanço tecnológico e a informatização da maior parte das tarefas do cotidiano manter os arquivos em forma física é comprometer o andamento das atividades desenvolvidas pelo setor. A digitalização trará benefícios também para o usuário com a agilidade no atendimento. Assim a contratação em questão torna-se imprescindível.

- Diante disso, solicitamos a contratação de empresa especializada na digitalização do acervo processual de nosso Poder Legislativo Municipal, tanto os que estão em trâmite quanto os já em arquivos conforme a necessidade da interessada, bem como a disponibilização de sistema para

consulta on-line e disponibilização de todos os arquivos digitalizados para guarda própria.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Unitário	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços in loco de digitalização (preparação, digitalização em OCR indexação controle de qualidade e gravação) dos documentos administrativos, processos licitatórios, contábeis e de recursos humanos, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	25.000,00	25.000,00
				Valor Global ..... R$:	**25.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.

FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de digitalização, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na organização e atualização de informações referente aos bens ativos imobilizados (bens de natureza permanente), elaboração de registro fotográfico, levantamento, descrição, catalogação, etiquetamento, cadastro e atualização do banco de dados de todos os bens patrimoniais individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanente, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações, bem como realizar o levantamento de bens inservíveis nos termos da legislação vigente, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na organização e atualização de informações referente aos bens ativos imobilizados (bens de natureza permanente), elaboração de registro fotográfico, levantamento, descrição, catalogação, etiquetamento, cadastro e atualização do banco de dados de todos os bens patrimoniais individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanente, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações, bem como realizar o levantamento de bens inservíveis nos termos da legislação vigente, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e de
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na organização e atualização de informações referente aos bens ativos imobilizados (bens de natureza permanente), elaboração de registro fotográfico, levantamento, descrição, catalogação, etiquetamento, cadastro e atualização do banco de dados de todos os bens patrimoniais individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanente, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações, bem como realizar o levantamento de bens inservíveis nos termos da legislação vigente, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- A contratação do objeto desta dispensa de licitação, se faz necessária devido a necessidades deste Poder Legislativo Municipal na prestação de serviços na organização e atualização de informações referente aos bens ativos imobilizados (bens de natureza permanente), elaboração de registro fotográfico, levantamento, descrição, catalogação, etiquetamento, cadastro e atualização do banco de dados de todos os bens patrimoniais individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanente, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações, bem como realizar o levantamento de bens inservíveis nos termos da legislação vigente, para o ano de 2026, devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade do gestor em obter informações e soluções quando se refere ao setor público no processo gerador de informações e demais áreas, direcionadas ao controle patrimonial de entidades do setor público e a instrumentalização do controle Social o que comprova a importância dessa contratação, no qual a Vereador Presidente sempre busca atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência. - Dado a complexidade de tal serviço, torna-se inviável a execução por equipe do próprio órgão, considerando as dificuldades operacionais e de recursos materiais, humanos (qualitativo e quantitativo) versus tempo. Neste sentido, convém destacar que a Câmara Municipal não possui no seu quadro de pessoal profissional com a qualificação técnica necessária para realização dos serviços, de acordo com as normas técnicas vigentes, no qual com estes serviços, a Câmara Municipal, pretende ter maior controle da gestão patrimonial da Administração pública, com seu patrimônio devidamente identificado, e, ainda cumprir com a legislação, quanto a obrigatoriedade de realização de inventário patrimonial. Assim, a solução escolhida é a contratação via licitação na modalidade de dispensa de licitação por esta dentro do limite de valores da Lei Federal nº 14.133/2021.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços na organização e atualização de informações referente aos bens ativos imobilizados (bens de natureza permanente), elaboração de registro fotográfico, levantamento, descrição, catalogação, etiquetamento, cadastro e atualização do banco de dados de todos os bens patrimoniais individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanente, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações, bem como realizar o levantamento de bens inservíveis nos termos da legislação vigente, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	01	17.000,00	17.000,00
				Valor Global ..... R$:	**17.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de

despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de levantamento de patrimônio, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de cobertura de eventos com registro fotográfico, produção de vídeos institucionais e transmissões online das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões da Câmara Municipal, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de cobertura de eventos com registro fotográfico, produção de vídeos institucionais e transmissões online das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mui. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de cobertura de eventos com registro fotográfico, produção de vídeos institucionais e transmissões online das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- A contratação da prestação de prestação de serviços de transmissões online das sessões e reuniões da Câmara Municipal, visando assim está contratação, para dar publicidade aos atos públicos a serem realizadas, de modo que a população tenha conhecimento acerca de tudo que é desenvolvido, realizado e ofertado no município, sendo que as mídias sociais tornaram-se um meio importante de contato entre os órgãos públicos e a população sobre as ações realizadas sendo assim tais serviços devem ser feitos de forma responsável e com qualidade para informar a população daquilo que é de fato, visando assim a não propagação das "Fake News", contribuindo assim para uma comunicação eficaz a população, procurando sempre como objetivo clarear a função da instituição para com a sociedade, com base na difusão de notícias. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Câmara e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, o fortalecimento do cidadão na esfera pública - Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Aragominas - TO, em fazer a divulgação institucional, tendo a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário esta contratação, sendo que a mesma promovera uma estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, para que possamos divulga de forma espontânea, as ações de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (LAI) obriga órgãos e entidades ligados ao poder público a realizar uma gestão transparente da informação, permitindo amplo acesso e divulgação de dados e atos públicos e garantindo sua permanente disponibilidade e integridade, buscando atender as exigência do tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, buscando sempre a atenderem os princípios da legalidade, publicidade e transparência. - A contratação acima se faz necessária, haja visto que não haver no quadro de servidores deste Legislativo Municipal, servidor com qualificação necessária ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de cobertura de eventos com registro fotográfico, produção de vídeos institucionais e transmissões online das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões da Câmara Municipal, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	4.600,00	55.200,00
				Valor Global ..... R$:	**55.200,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de cobertura de eventos com

registro fotográfico, produção de vídeos institucionais e transmissões online das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões da Câmara Municipal, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.
6. Grau de Prioridade da Contratação - A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital institucional, produção de conteúdo para redes sociais como Facebook e Instagram e outros elementos de divulgação, produção de material digital para um calendário de publicações de datas comemorativas, aniversariantes, notas e outras publicações em diversos formatos para as redes sociais, acompanhamento das atividades diárias da Câmara Municipal, com registro da atividade legislativa para suporte de material digital, com produção audiovisual das atividades legislativas, edição e tratamento de vídeo, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital institucional, produção de conteúdo para redes sociais como Facebook e Instagram e outros elementos de divulgação, produção de material digital para um calendário de publicações de datas comemorativas, aniversariantes, notas e outras publicações em diversos formatos para as redes sociais, acompanhamento das atividades diárias da Câmara Municipal, com registro da atividade legislativa para suporte de material digital, com produção audiovisual das atividades legislativas, edição e tratamento de vídeo, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital institucional, produção de conteúdo para redes sociais como Facebook e Instagram e outros elementos de divulgação, produção de material digital para um calendário de publicações de datas comemorativas, aniversariantes, notas e outras publicações em diversos formatos para as redes sociais, acompanhamento das atividades diárias da Câmara Municipal, com registro da atividade legislativa para suporte de material digital, com produção audiovisual das atividades legislativas, edição e tratamento de vídeo, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- A contratação da prestação de prestação de serviços de cobertura de eventos com registro fotográfico, produção de vídeos institucionais da Câmara Municipal, não dispõe de jornalista e nem assessor de imprensa em seu quadro de servidores, visando assim está contratação, para dar publicidade aos atos públicos a serem realizadas, de modo que a população tenha conhecimento acerca de tudo que é desenvolvido, realizado e ofertado no município, sendo que as mídias sociais tornaram-se um meio importante de contato entre os órgãos públicos e a população sobre as ações realizadas sendo assim tais serviços devem ser feitos de forma responsável e com qualidade para informar a população daquilo que é de fato, visando assim a não propagação das "Fake News", sendo assim, a necessidade da contratação de profissional habilitado na área que detém o conhecimento das normas e ética jornalística, o que assegura a credibilidade e imparcialidade das informações veiculadas, contribuindo assim para uma comunicação eficaz a população, procurando sempre como objetivo clarear a função da instituição para com a sociedade, com base na difusão de notícias. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Câmara e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, o fortalecimento do cidadão na esfera pública. - Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Aragominas - TO, em fazer a divulgação institucional, tendo a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário esta contratação, sendo que a mesma promovera uma estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, para que possamos divulga de forma espontânea, as ações de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (LAI) obriga órgãos e entidades ligados ao poder público a realizar uma gestão transparente da informação, permitindo amplo acesso e divulgação de dados e atos públicos e garantindo sua permanente disponibilidade e integridade, buscando atender as exigência do tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, buscando sempre a atenderem os princípios da legalidade, publicidade e transparência.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.063.352/0001-63

- A contratação acima se faz necessária, haja visto que não haver no quadro de servidores deste Legislativo Municipal, servidor com qualificação necessária ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital institucional, produção de conteúdo para redes sociais como Facebook e Instagram e outros elementos de divulgação, produção de material digital para um calendário de publicações de datas comemorativas, aniversariantes, notas e outras publicações em diversos formatos para as redes sociais, acompanhamento das atividades diárias da Câmara Municipal, com registro da atividade legislativa para suporte de material digital, com produção audiovisual das atividades legislativas, edição e tratamento de vídeo, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	2.500,00	30.000,00
				Valor Global ..... R$:	**30.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, marketing digital institucional, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga com velocidade de 700 Mb (setecentos) megas, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga com velocidade de 700 Mb (setecentos) megas, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Secretaria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga com velocidade de 700 Mb (setecentos) megas, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços no fornecimento de link de internet se justifica pela necessidade de acesso à rede mundial de computadores (internet), no qual é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema de contabilidade, recursos humanos, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos de governo, prestação de contas junto aos tribunais e as instituição captadoras de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições. Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessário a gestão deste Poder Legislativo Municipal, necessita contratar um serviço de internet adequado a demanda existente, haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das atividades desenvolvimento e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades.

- Considerando que o link é responsável por sustentar toda utilização da Internet dentro da Câmara e que, caso não contratado, todo o acesso à Internet será interrompido e grande parte dos sistemas mantidos pela Câmara ficará indisponível. E que esse cenário contempla o fato de que a Internet exerce papel preponderante para que a Câmara Municipal consiga dar continuidade em seus trabalhos rotineiros, no qual a presente solicitação de contratação de empresa de internet via fibra óptica tem por justificativa melhorar a qualidade dos serviços que são prestados pelo Poder Legislativo Municipal e deixar a execução das atividades diárias mais eficientes e eficazes com implantação da tecnologia via fibra óptica.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem

retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços no fornecimento de link de internet banda larga com velocidade de 700 Mb (setecentos) megas, pelo período de 12 (Doze) meses, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.	Serv.	12	220,00	2.640,00
				Valor Global ..... R$:	**2.640,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de link de internet banda larga, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a prestação de serviços com despesas com conceção de diárias para os vereadores e servidores da Câmaras Municipais quando em viagem a serviço ou para participação de eventos, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da prestação de serviços com despesas com conceção de diárias para os vereadores e servidores da Câmaras Municipais quando em viagem a serviço ou para participação de eventos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a prestação de serviços com despesas com conceção de diárias para os vereadores e servidores da Câmaras Municipais quando em viagem a serviço ou para participação de eventos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- A prestação de serviços com despesas com conceção de diárias para os vereadores e servidores da Câmaras Municipais quando em viagem a serviço ou para participação de eventos, se faz necessário devido a necessidade de pagamento de diárias concedidas a vereadores, servidores e prestadores de serviços quando no interesse público na necessidade do deslocamento temporário fora da sede e a relação direta com as atribuições do cargo, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades, visado atender as necessidades institucionais, de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da instituição, permitindo que vereadores, servidores e prestadores de serviços, realizem suas funções com maior segurança e eficiência, proporcionando a participação em reuniões, encontros técnicos, curso e capacitações para o melhor conhecimento para melhor utilização de ferramentas necessárias para lidar com os desafios da administração pública, visando alcançar resultados sempre satisfatórios e vantajosos para a Administração, aumentando a competência dos servidores públicos e gestores, permitindo que eles realizem suas funções com maior segurança e eficiência.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto na Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Unitário	Valor Global

				Estimado	Estimado
01	Prestação de serviços com despesas com conceção de diárias para os vereadores e servidores da Câmaras Municipais quando em viagem a serviço ou para participação de eventos, pelo período de 12 (Doze) meses, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.	Serv.	12	70.000,00	70.000,00
				Valor Global ..... R$:	**70.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.14.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços com despesas com conceção de diárias para os vereadores e servidores da Câmaras Municipais quando em viagem a serviço ou para participação de eventos, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação continuada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo eletrônico, protocolo eletrônico interno e externo e aplicativo/painel de votação digital acessível por dispositivos móveis (celulares ou tablets), assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital), em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo eletrônico, protocolo eletrônico interno e externo e aplicativo/painel de votação digital acessível por dispositivos móveis (celulares ou tablets), assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital), destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 094/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo eletrônico, protocolo eletrônico interno e externo e aplicativo/painel de votação digital acessível por dispositivos móveis (celulares ou tablets), assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital), destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Esta contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal e para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando sempre atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade deste Poder Legislativo Municipal na contratação de prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo eletrônico, protocolo eletrônico interno e externo e aplicativo/painel de votação digital acessível por dispositivos móveis (celulares ou tablets), assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital), sendo assim, tais serviços devem ser feitos de forma responsável e com qualidade, sendo que a presente contratação se justifica pela necessidade permanente de assegurar a transparência da gestão pública legislativa, o acesso amplo e qualificado às informações de interesse coletivo e geral, bem como o pleno atendimento às obrigações legais impostas aos órgãos do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à publicidade institucional, à transparência ativa e passiva, à responsabilidade fiscal, à proteção de dados pessoais e às diretrizes de governo digital, sendo que a Câmara Municipal, enquanto órgão integrante da Administração Pública, encontra-se legalmente vinculada ao dever de disponibilizar informações públicas de forma clara, acessível, atualizada, íntegra e em meios eletrônicos, garantindo à sociedade o exercício do controle social, a fiscalização dos atos administrativos e a efetividade do princípio constitucional da publicidade. Tal dever não se restringe à simples divulgação de informações, mas abrange a manutenção de ambiente digital institucional estruturado, com Portal da Transparência funcional, dados abertos, ferramentas de pesquisa eficientes, canais formais de atendimento ao cidadão, serviços eletrônicos de solicitação de informações (e-SIC) e fluxos digitais de protocolo administrativo, em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de controle.

- Adicionalmente, o Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP estabeleceu critérios objetivos de avaliação dos portais institucionais dos entes públicos, cujo descumprimento pode resultar em avaliações negativas, recomendações dos Tribunais de Contas e apontamentos em auditorias, com reflexos diretos na imagem institucional da Câmara e na regularidade da gestão. A contratação de solução especializada mostra-se, portanto, medida necessária e proporcional para garantir aderência contínua aos critérios do PNTP, evitando riscos de não conformidade e assegurando a melhoria contínua da transparência pública, no qual o Vereador Presidente sempre busca atender as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

- Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos continuados de tecnologia da informação revela-se indispensável para o atendimento ao interesse público, para a regularidade da gestão legislativa, para a proteção da Administração contra riscos jurídicos e apontamentos dos órgãos de controle, e para o fortalecimento da transparência, da participação social e da confiança da sociedade na atuação do Poder Legislativo Municipal.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo eletrônico, protocolo eletrônico interno e externo e aplicativo/painel de votação digital acessível por dispositivos móveis (celulares ou tablets), assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital), sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO.	Serv.	12	2.000,00	24.000,00
				Valor Global ..... RS:	**24.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo eletrônico, protocolo eletrônico interno e externo e aplicativo/painel de votação digital acessível por dispositivos móveis (celulares ou tablets), assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital), se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.058.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na de manutenção predial em pequenos reparos na rede elétrica, rede hidráulica e pintura no prédio da sede administrativa deste Poder Legislativo Municipal, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na de manutenção predial em Pequenos reparos na rede elétrica, rede hidráulica e pintura no prédio da sede administrativa deste Poder Legislativo Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para início no mês de Abril de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na de manutenção predial em Pequenos reparos na rede elétrica, rede hidráulica e pintura no prédio da sede administrativa deste Poder Legislativo Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Está contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, na execução de pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal, devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executado de maneira mais eficaz e objetiva, para que possa abrigar forma eficiente e condizente com a realidade dos trabalhos executados com mais comodidade os servidores da estrutura administrativa da Câmara Municipal de modo a atender satisfatoriamente aos anseios da população, prestando um serviço técnico de qualidade e, ainda, propiciando condições adequadas para o melhor desenvolvimento das atividades diárias dos vereadores e servidores. - De outra banda, consigno porque relevante, que o Poder Legislativo possui autonomia financeira e administrativa, assegurados pelo artigo 2º da Carta Matriz, razão pela qual deve arcar com as despesas inerentes à sua manutenção e funcionamento, as quais abarcam, por exemplo, eventuais custos relacionados à construção, reforma e/ou ampliação do prédio onde possui sede, observando se a legislação quanto ao procedimento legais, e sempre buscando atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública. - Considerando o acima exposto, bem como o amparo legal, julga-se impreterível o serviço de reparos ora pretendidos, por entender que o Poder Legislativo Municipal, para cumprir com excelência a sua missão, necessita estar alinhado com as novas conjunturas atuais, principalmente no que tange ao aprimoramento das instalações e dos espaços físicos necessários a esse fim, portanto, o processo justificasse pela necessidade acima elencada. - A contratação acima se faz necessária, haja visto que não há servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas

para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na de manutenção predial em Pequenos reparos na rede elétrica, rede hidráulica e pintura no prédio da sede administrativa deste Poder Legislativo Municipal, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO	01	Serv.	25.000,00	25.000,00
				Valor Global ..... R$:	**25.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de pequenos reparos prediais, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

- A contratação é considerada de baixa prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de controle integrado de pragas na dedetização de ambientes internos e externos visando o controle de pragas, formiga, pernilongos, ratos, baratas, traças, aranha, mosca, mosquito da dengue e febre amarela, cupins, escorpiões, desratização, descupinização e sanitização para desinfecção do vírus da Covid 19, limpeza e higienização da caixa d'água, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas do prédio administrativo no total de 13 (Treze) salas e 01 (um) quintal, sendo que a empresa fornecerá toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de controle integrado de pragas na dedetização de ambientes internos e externos visando o controle de pragas, formiga, pernilongos, ratos, baratas, traças, aranha, mosca, mosquito da dengue e febre amarela, cupins, escorpiões, desratização, descupinização e sanitização para desinfecção do vírus da Covid 19, limpeza e higienização da caixa d'água, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas do prédio administrativo no total de 13 (Treze) salas e 01 (um) quintal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 02 (dois) meses, ou seja 02 (duas) aplicações ao ano.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de controle integrado de pragas na dedetização de ambientes internos e externos visando o controle de pragas, formiga, pernilongos, ratos, baratas, traças, aranha, mosca, mosquito da dengue e febre amarela, cupins, escorpiões, desratização, descupinização e sanitização para desinfecção do vírus da Covid 19, limpeza e higienização da caixa d'água, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas do prédio administrativo no total de 13 (Treze) salas e 01 (um) quintal, sendo que a empresa fornecerá toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Esta contratação se faz necessária devido a grandes quantidades de pragas que infestam o prédio administrativo, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho, sendo assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Câmara Municipal, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores. - Neste contexto, levou-se em conta grandes quantidades de pragas que infestam os prédios administrativos da Câmara Municipal, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins, o principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho, sendo assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências destes prédios públicos, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão bem como a população em geral que frequenta os ambientes, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores. - A contratação acima se faz necessária, haja visto que não há servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de

termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de controle integrado de pragas na dedetização de ambientes internos e externos visando o controle de pragas, formiga, pernilongos, ratos, baratas, traças, aranha, mosca, mosquito da dengue e febre amarela, cupins, escorpiões, desratização, descupinização e sanitização para desinfecção do vírus da Covid 19, limpeza e higienização da caixa d'água, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas do prédio administrativo no total de 13 (Treze) salas e 01 (um) quintal, sendo que a empresa fornecerá toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO.	Serv.	02 Meses (Eventual)	6.000,00	12.000,00
				Valor Global ..... R$:	**12.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2026, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	NOMENCLATURA DOTAÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

ORÇAMENTARIA	DE DESPESA	ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de dedetização, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e anexo da Câmara Municipal, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e anexo da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e anexo da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- O fornecimento de energia elétrica para os prédios e anexo da Câmara Municipal é de vital importância para a manutenção das ações administrativas da edilidade, e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para a estrutura da Câmara de Vereadores de Aragominas - TO, durante o Exercício de 2027, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas, sendo que o fornecimento é feito diretamente com a Concessionária de Serviços Públicos, a empresa Energisa.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e anexo da Câmara Municipal, de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	750,00	9.000,00
				Valor Global ..... R$:	**9.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.004	3.3.90.39.00.00	Manutenção do Administrativo da Câmara.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios e anexo da Câmara Municipal, se enquadra como serviço comum, mais caracterizada por uma prestação de serviço continuada, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, por se tratar de um monopólio natural da concessionária da região, e tendo em vista que este Poder Legislativo Municipal não possui nenhuma fonte de energia alternativa para suprir essas demandas essenciais, para que possa garantir a continuidade dos serviços públicos e possibilitar o pleno funcionamento das atividades previstas e necessárias ao atendimento à população, servidores e vereadores, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de água encanada e tratada para os prédios e anexo da Câmara Municipal, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de água encanada e tratada para os prédios e anexo da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de água encanada e tratada para os prédios e anexo da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- O fornecimento de água encanada e tratada para os prédios e anexo da Câmara Municipal é de vital importância para abastecimento contínuo de água potável para consumo humano, uso em sanitários e limpeza baseia-se na essencialidade do insumo para garantir a saúde, a hidratação e as condições básicas de salubridade e funcionamento de um órgão público ou empresa, e, por isso, figura-se imperiosa a contratação do fornecimento para a estrutura da Câmara de Vereadores de Aragominas - TO, durante o Exercício de 2027, mostrando-se necessária a decisão administrativa que autoriza referidas despesas, sendo que o fornecimento é feito diretamente com a Concessionária de Serviços Públicos, a empresa BRK Ambiental.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição do serviço	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviços de fornecimento de água encanada e tratada para os prédios e anexo da Câmara Municipal, de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	110,00	1.320,00
				Valor Global ..... R$:	**1.320,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços de fornecimento de água encanada e tratada para os prédios e anexo da Câmara Municipal, se enquadra como serviço comum, mais caracterizada por uma prestação de serviço continuada, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, por se tratar de um monopólio natural da concessionária da região, e tendo em vista que este Poder Legislativo Municipal não possui nenhuma fonte alternativa de recursos hídricos para suprir essas demandas essenciais, para que possa garantir a continuidade dos serviços públicos e possibilitar o pleno funcionamento das atividades previstas e necessárias ao atendimento à população, servidores e vereadores, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o mês de Abril de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- Essa solicitação se faz necessária devido a necessidades deste Poder Legislativo Municipal na contratação da empresa para executar a prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027, onde serão discutidos assuntos referente a classe e a inovação na gestão pública e políticas municipais, sendo que a Marcha dos Legislativos Municipais é promovida pela União dos Vereadores do Brasil (UVB) e reúne vereadores, presidentes de câmaras municipais e outros representantes do Poder Legislativo Municipal para debater temas relevantes, trocar experiências e buscar soluções para os desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, destinado a capacitação de servidores e prestadores de serviços, para que os mesmos possam se atentar as novas regras da lei de licitações e contratação para órgãos públicos, buscando o alcance de mais experiências nas estratégicas de contratações e aquisições públicas, no qual e dever dos entes públicos em capacitar seus colaboradores, para que possa ter sucesso nas contratação e para uma melhor adequação da gestão pública, para que a sociedade perceba que as contratações públicas quando há planejamento do processo por parte de quem está contratando possa ter a certeza de uma boa utilização do uso de recursos públicos por parte de qualquer gestão.

- A Marcha de Gestores e Legislativo Municipal e o Maior Encontro de Legislativos Municipais da América Latina, no qual e organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que acontece na Cidade de Brasília - DF, sendo que e uma oportunidade única para os legisladores municipais se atualizarem e se capacitarem para melhor servir às suas comunidades, no qual será um momento de grande importância para os vereadores de todo o país debater os temas cruciais em busca de soluções para os desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, sendo que durante o evento, estão previstas palestras, mesas redondas, debates e outras atividades que visam promover o intercâmbio de conhecimentos e a troca de experiências entre os participantes, no qual na ocasião irá estar presentes os representantes dos Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública e ainda abordará temas como: Midia e comunicação no exercício do mandato, processo legislativo, funções e atribuições do vereador, controle externo, inteligência artificial e suas ferramentas, a valorização dos mandatos, reforma tributária, reforma política, a mulher na política, defesa animal, importância do agro para o desenvolvimento do país, sustentabilidade, diversidade e inclusão políticas públicas municipais, temas da atualidade na Capital Federal.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de

termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas – TO, com previsão para a contratação prevista para o mês de Abril de 2027.	Serv.	01	7.000,00	7.000,00
				Valor Global ..... R$:	**7.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características

técnicas objetivas e usuais de mercado.
6. Grau de Prioridade da Contratação - A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que a presente demanda buscar capacitação de vereadores, servidores e prestadores de serviços com debates de temas relevantes, trocar experiências e buscar soluções para os desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, buscando a qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

despesas com inscrições para a participação em evento de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins para o ano de 2027, a ser realizado pela Associação de Vereadores

ASSUNTO: Planejamento para as despesas com inscrições para a participação em evento de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins para o ano de 2027, a ser realizado pela Associação de Vereadores, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade das despesas com inscrições para a participação em evento de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins para o ano de 2027, a ser realizado pela Associação de Vereadores, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o mês de Março de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para as despesas com inscrições para a participação em evento de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins para o ano de 2027, a ser realizado pela Associação de Vereadores, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- Essa solicitação se faz necessária devido a necessidades deste Poder Legislativo Municipal na participação de encontro de vereadores e servidores, no qual tem como objetivo fomentar o diálogo, a troca de experiências e a capacitação dos participantes, visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e a melhoria da gestão pública, onde serão discutidos assuntos referente a classe e a inovação na gestão pública e políticas municipais, promovida pela Associação de Vereadores, no qual reúne vereadores, presidentes de câmaras municipais e outros representantes do Poder Legislativo Municipal para debater temas relevantes, trocar experiências e a capacitação de servidores e prestadores de serviços, buscando o alcance de mais experiências nas estratégicas dos entes públicos, para uma melhor adequação da gestão pública.

- O encontro de vereadores e servidores das Câmara Municipais, e uma oportunidade única para os legisladores municipais se atualizarem e se capacitarem para melhor servir às suas comunidades, no qual será um momento de grande importância para os vereadores de todo o Estado debater os temas cruciais em busca de soluções para os desafios enfrentados pelos municípios Tocantinenses, sendo que durante o evento, estão previstas palestras, mesas redondas, debates e outras atividades que visam promover o intercâmbio de conhecimentos e a troca de experiências entre os participantes, no qual na ocasião irá estar presentes os representantes dos Tribunais de Contas, Ministério Público, Especialistas em Direito Administrativo e Eleitoral, Especialistas em Gestão Pública.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, com previsão para a contratação prevista para o mês de Março de 2027.	Serv.	12	5.000,00	5.000,00
				Valor Global ..... R$:	**5.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- As despesas com inscrições para a participação em evento de Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais do Tocantins para o ano de 2027, a ser realizado pela Associação de Vereadores, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que a presente demanda buscar capacitação de vereadores, servidores e prestadores de serviços com debates de temas relevantes, trocar experiências e buscar soluções para os desafios enfrentados pelos municípios brasileiros.

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO
PODER LEGISLATIVO
FONE: (63) 3484 1180
E-MAIL: camaramunicipaldecamposlindos@gmail.com
GESTÃO: 2026 - UM LEGISLATIVO FORTE

buscando a qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização de convênio com associações de vereadores junto a este Poder Legislativo Municipal para o ano de 2027, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização de convênio com associações de vereadores junto a este Poder Legislativo Municipal para o ano de 2027, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização de convênio com associações de vereadores junto a este Poder Legislativo Municipal para o ano de 2027, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- Essa contratação se faz necessária devido a necessidades deste Poder Legislativo Municipal na realização de convênio com associações de vereadores, para manutenção da filiação institucional, acesso a orientações, capacitações, eventos e apoio às atividades legislativas e administrativas, sendo que o Poder Legislativo Municipal necessita de constante atualização técnica, capacitação jurídica, administrativa e legislativa para os seus vereadores e servidores públicos, no qual o dinamismo das normas públicas e a complexidade do processo legislativo exigem o suporte especializado de entidade que congregue as câmaras e ofereça cursos, congressos e assessoria voltada exclusivamente à atividade parlamentar no qual possibilita o contato direto com iniciativas inovadoras relacionadas à gestão, tecnologia, marketing, dados e relacionamento com a sociedade, contribuindo para o aprimoramento da atuação institucional e legislativa. - O convênio tem como objetivo o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal, a capacitação de agentes políticos e o aperfeiçoamento técnico de vereadores e servidores da Câmara por meio de cursos, seminários e palestras sobre processo legislativo, direito municipal e orçamento público, acesso a consultorias jurídicas, contábeis e administrativas oferecidas pela associação, promovendo o debate de políticas públicas regionais e compartilhamento de boas práticas legislativas entre diferentes municípios, fortalecendo a voz dos municípios da região junto às esferas estadual e federal para a captação de recursos e emendas, ajudando na redução de erros formais em projetos de lei, melhorando a fiscalização tornando mais eficiente o acompanhamento do orçamento municipal, gerando economicidade no treinamento de pessoal e a modernização dos processos internos da Câmara. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas. - Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos

públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução prestação de serviço na realização de convênio com associações de vereadores junto a este Poder Legislativo Municipal para o ano de 2027, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO, pelo período de 12 (Doze) meses.	Serv.	12	3.000,00	36.000,00
				Valor Global ..... R$:	**36.000,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou; adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001.2.195	3.3.90.39.00.00	Contribuição a Uvet.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização de convênio com associações de vereadores junto a este Poder Legislativo Municipal para o ano de 2027, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que com a execução do convênio, a Câmara Municipal busca a capacitação de agentes políticos e o aperfeiçoamento técnico de vereadores e servidores por meio de cursos, seminários e palestras sobre processo legislativo, direito municipal e orçamento público, buscando assim, a qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO
1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.
- A presente contratação é justificada tendo em vista pela necessidade da contratação de prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos necessários para reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas deste Poder Legislativo Municipal, visando manter o pleno funcionamento de suas atividades, dando suporte às tarefas e ações operacionais nas atividades desenvolvidas nos trabalhos diários, bem como para atender também os eventos sociais e informativos, festividades, homenagens, recepções entre outras atividades a serem desenvolvidas por nosso Poder Legislativo Municipal, sendo que os serviços além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados na entidade. Ademais, a presente aquisição visa suprir as necessidades de materiais diversos com logo marca e timbrados específicos da Câmara Municipal, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados em nossas atividades diárias, sendo que tais produtos serão utilização nas funções administrativas, pois os materiais são necessários/básicos, que em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos devido à crescente demanda dos serviços pertinentes, destacando-se que a falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública diretamente relacionados à contratação do objeto, deste modo, a contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas. - Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021,

que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	100	Serv.	7,95	795,00
02	Agendas personalizadas encadernadas	15	Serv.	69,00	1.035,00
03	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	15	Serv.	110,00	1.650,00
04	Carimbos automáticos C-20	15	Serv.	64,50	967,50
05	Carimbos automáticos C-30	05	Serv.	74,50	372,50
06	Envelopes 240x340cm (colorido)	200	Serv.	4,00	800,00
07	Folder's a-4 (colorido) tam. 31x21cm f/v	300	Serv.	3,48	1.044,00
08	Papel timbrado offset A4 - 75gr	500	Serv.	0,98	490,00
09	Placas de moções em acrílico tamanho A4	20	Serv.	99,00	1.980,00
10	Pastas processo 31cm x 46cm	400	Serv.	3,98	1.592,00
11	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	100	Serv.	2,95	295,00
12	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	15	Serv.	79,00	1.185,00
	Valor Global .....R$:				**12.206,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na confecção de serviços gráficos diversos, banners, faixas e carimbos automáticos, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de baixa prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.088.359/0001-33

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados na recarga de extintores de água e de pó químico seco, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados na recarga de extintores de água e de pó químico seco, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o mês de Abril de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados na recarga de extintores de água e de pó químico seco, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- Esta contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, como pela necessidade de uma manutenção adequadas dos equipamentos de combate a incêndio e essencial para assegura a segurança das instalações publicas dos servidores, vereadores e dos cidadão que utilização os serviços oferecidos pela Câmara Municipal, bem como de manter em condições operacionais adequadas, como prevista nas normas regulamentadora NR-23 e nas normas da ABNT, especialmente a NRB 12962 e a NBR 13485 que disciplina a manutenção e a recarga de extintores, sendo que a ausência manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos compromete a segurança em situações de emergências, esponto as dependências pública e seus usuários a risco de acidentes que poderia ser mitigados com equipamentos adequados.

- Adicionalmente a Câmara Municipal não possui de recursos técnicos e estruturais próprios para executar os serviços necessários, como recarga, os testes hidrostáticos e a substituição de componentes, atividades que exigem certificação especifica e equipamentos especializados, sendo assim, a contratação de uma empresa especializada visa garantir que as demandas sejam atendidas com eficiência, economia e qualidade, promovendo a segurança e a continuidade dos serviços essencial, portanto, justifica-se a contratação como medida indispensável para prevenir danos a coletividade, resguardar o patrimônio público e garantir um ambiente seguro e protegido, atendendo aos interesses públicos e as obrigações legais de proteção contra incêndio.

- O serviço de recarga de extintores de incêndio deve ser realizado anualmente conforme prazo de validade expresso nos cilindros e por determinação da Norma Brasileira - NBR 12962 (Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio), da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, instituído pela Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022 do INMETRO, sendo que a recarga e manutenção dos extintores, justifica-se pela necessidade de

atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança da comunidade usuária (servidores e usuários) evidenciada a necessidade de garantir a proteção de vidas, do patrimônio público e a continuidade dos serviços essenciais, sendo que esses dispositivos representam a primeira linha de resposta em emergências, sendo exigência normativa dos órgãos de segurança e fiscalização, como o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e, para tanto, exige a contratação de serviços de fornecimento e instalação de extintores de incêndio e sua sinalização correspondente, bem como de recarga dos extintores existentes.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Recarga de extintores de pó químico de 6 kg.	Serv.	06	950,00	5.700,00
02	Recarga de extintores de água de 10 litros.	Serv.	06	980,00	5.880,00
03	Serviços de regularização do alvará dos bombeiros.	Serv.	01	3.100,00	3.100,00
04	Serviços de troca de mangueiras dos extintores.	Serv.	12	150,00	1.800,00
				Valor Global ..... R$:	**16.480,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.60	Manutenção/ Atividades Administrativas.

FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados na recarga de extintores, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de baixa prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados no prédio e no anexo da Câmara Municipal, sendo que a empresa fornecerá toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados no prédio e no anexo da Câmara Municipal, sendo que a empresa fornecerá toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para manutenção e/ou limpeza 02 (duas) vezes ao ano.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados no prédio e no anexo da Câmara Municipal, sendo que a empresa fornecerá toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- Está contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, sendo que a contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado se faz necessária devido a necessidades da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado sprint, sendo que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas, sendo que o Ministério da Saúde através da Portaria nº 3.523/98, com orientação técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003, da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, estabelece as condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistemas de refrigeração artificial, determinando critérios rígidos de manutenção, operação e controle, impondo obrigatoriedade de atendimento aos proprietários e administradores de prédios públicos sob pena de graves sanções.

- Outro fator é a limpeza que se por um lado é necessária para a remoção de sujeiras, por outro, pode piorar a qualidade do ar caso produtos inadequados sejam utilizados, por isso, é importante conscientizar os funcionários responsáveis pela limpeza para a qualidade dos produtos usados, seu armazenamento e sua manipulação, sendo assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório, sendo que tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades dos órgãos, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários dos estabelecimentos, desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a ma qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

- A contratação acima se faz necessária, haja visto que não há servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar

(EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Prestação de serviços de Limpeza de ar condicionado 9.000 Btus.	04	Serv.	300,00	1.200,00
02	Prestação de serviços de recarga de gás para ar condicionado 9.000 Btus.	04	Serv.	400,00	1.600,00
03	Prestação de serviços de Limpeza de ar condicionado 12.000 Btus.	05	Serv.	300,00	1.500,00
04	Prestação de serviços de recarga de gás para ar condicionado 12.000 Btus.	05	Serv.	400,00	2.000,00
				Valor Global ..... R$:	**6.300,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionados, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, uma vez que não existe servidor efetivo junto a este Poder Legislativo Municipal, com qualificação necessária para o desenvolvimento dos serviços, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de expedientes diversos para a manutenção desta Casa de Leis, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de expedientes diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e de
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de expedientes diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos produtos, considerando o Planejamento Estratégico.
- Esta aquisição se faz necessária para que possa atender as demandas da Câmara Municipal, no qual a finalidade e garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas de materiais de uso de expedientes nos trabalhos diários e para repor de estoques junto aos almoxarifados desta Casa de Leis, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, dando suporte as tarefas rotineiras e as ações operacionais, para que não seja prejudicada as diversas atividades administrativas desenvolvidas, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, sendo que os produtos serão comprados de acordo com a necessidade e/ou conforme disponibilidade de recursos orçamentários em proveito deste Poder Legislativo, no qual será responsável pelo planejamento desta aquisição, bem como da previsão dos meios a serem utilizados, necessita dos itens para pronta aplicação e para atender as demandas já existentes, e para suprir as necessidade de resuprimento dos estoques do almoxarifado para atender as demandas de consumo diário, já que os materiais pertinentes neste processo são para uso continuado e de extrema importância para o andamento dos serviços internos de forma adequada e satisfatória. - A presente proposição de contratação tomou como base o princípio da teoria de livre mercado, no qual os fornecedores concorrem na busca de oferecer o menor preço, sem com isso, comprometer a qualidade, a confiabilidade, a continuidade de fornecimento, tal princípio trará benefícios e economia substanciais ao serviço público, cujas políticas e diretrizes devem estar orientadas em garantir e maximizar a qualidade - Considerando que o tipo de material de expediente a serem adquiridos, são amplamente utilizados no dia a dia da nossa Câmara Municipal, a aquisição dos materiais permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho. A ausência do material poderá prejudicar o atendimento à população em geral, ocasionando prejuízos no bom funcionamento de nossa casa de Leis. - No que se refere ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela aquisição dos produtos se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a aquisição dos produtos por órgãos públicos.

2. Descrição das Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aplicador de cola quente grande	01	Unid.	101,00	101,00
02	Bastão cola quente grosso embalagem com 1 kg	02	Kg	80,00	160,00
03	Bloco de anotações tipo post it 38X51mm	30	Pct.	10,50	315,00
04	Bloco de recado tipo post it adesivo 76X102mm (post it)	30	Pct.	7,80	234,00
05	Bloco de recado tipo post it adesivo 76X76mm amarelo 100 folhas (post it)	30	Pct.	6,25	187,50
06	Caixa de arquivo morto plástica 133X245mm	25	Unid.	9,30	232,50
07	Caixa organizadora plástica extra grande	03	Unid.	70,15	210,45
08	Calculadora de mesa 12 dígitos	02	Unid.	34,55	69,10
09	Caneta esferográfica corpo cristal, caixa c/ 50 unidades cor azul	03	Cx	45,00	135,00
10	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico secagem rápida com ponta chanfrada nas cores amarela, laranja e verde caixa com 12 unidades	03	Cx	26,40	79,20
11	Clipes Galvanizado 2/0 500gr.	02	Cx	19,45	38,90
12	Clipes Galvanizado 4/0 500gr.	02	Cx	19,45	38,90
13	Clipes Galvanizado 10/0 500gr	02	Cx	19,45	38,90
14	Cola branca escolar 90 gr	2	Unid.	3,35	6,70
15	Cola isopor 0,90 gr	02	Unid.	9,40	18,80
16	Envelope médio oficio A4	500	Unid.	0,73	365,00
17	Estilete largo 18 mm	02	Unid.	3,98	7,96
18	Etiqueta adesiva 24,4x66,7	02	Unid.	85,00	170,00
19	Extrator de grampo tipo espátula	03	Unid.	3,72	11,16
20	Elástico amarelo nº 18 pct com 500 unidades, marca de referência mercur, equivalente ou de melhor qualidade	02	Pct	35,65	71,30
21	Fita adesiva larga 45x45 transparente marca de referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade.	10	Unid.	6,15	61,50
22	Fita adesivas durex 12mm com 50m transparente fina marca de referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade.	02	Unid.	2,50	5,00
23	Grampeador p/ papéis, cap. 20 fls. p/ grampos 24/6 e 26/6, de boa qualidade. Com garantia do produto	02	Unid.	21,81	43,62
24	Grampos para grampeador 26/6 cx com 5.000 unid.	02	Cx	6,95	13,90
25	Lápis preto nº 02 caixa com 144 unid	01	Cx	86,40	86,40

26	Livro de ponto 100 folhas	01	Unid.	33,35	33,35
27	Livro de ata 100 folhas	02	Unid.	19,90	39,80
28	Papel formato A4, branco, virgem, cx c/ 10x1x500 para uso em impressora a laser, copiadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm gramatura de 75 g/m2, tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações nome do fabricante, condições de armazenamento (opcional), dimensões, quantidades de folhas e gramatura. As remas deverão estar acondicionados em caixas de papelão, marca de referência Report, superior, equivalente ou de melhor qualidade.	10	Cx	295,00	2.950,00
29	Papel formato A4, azul pacote com 100 folhas	02	Pct	15,55	31,10
30	Papel Fotográfico 180 Brilho A4 a prova d'Água	50	Unid.	38,95	1.947,50
31	Papel Fotográfico, A4, Adesivo 130 gr.	50	Unid.	48,15	2.407,50
32	Pasta A/Z larga plastificada na cor azul	20	Unid.	23,50	470,00
33	Pasta em L A4 transparente	60	Unid.	1,43	85,80
34	Perfurador de Papel Metal 2 Furos até 35 Folhas 13,2cm Preto	02	Unid.	73,45	146,90
35	Perfurador de Papel Ferro Fundido P/ 60 Fls	01	Unid.	168,80	168,80
36	Pincel Atômico Recarregável Cx/12, Azul, vermelho e preto, marca de referência pilot, superior, equivalente ou de melhor qualidade	01	Cx	58,80	58,80
37	Régua plástica incolor, graduada em cm e subdividida em mm, tamanho 30 cm.	05	Unid.	0,85	4,25
38	Tesoura multiuso Office 21 cm, em aço, cabo anatômico em polipropileno, marca de referência Tramontina, superior, equivalente ou de melhor qualidade	02	Unid.	15,50	31,00
39	Tinta para carimbo automático embalagem com 15 ml, Preto	02	Unid.	4,90	9,80
40	Umedecedor de dedos, composto por creme com propriedades antisséptica e antialérgica, com aprox. 12 gr.	20	Unid.	4,53	90,60
			Valor Global ..... R$:		**11.176,99**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em aquisições feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da aquisição dos produtos.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da aquisição dos produtos conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.30.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de expedientes diversos para a manutenção desta Casa de Leis, se enquadra como fornecimento comum, sendo caracterizada por um fornecimento não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A aquisição é considerada de alta prioridade, uma vez que se trata de produtos necessários e essenciais para a manutenção e o desenvolvimento dos serviços diários, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a aquisição em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos produtos discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 094/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYTLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reytla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-83

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

1. Justificativa da necessidade da aquisição dos produtos, considerando o Planejamento Estratégico.

- A aquisição dos materiais de limpeza e higienização diversos se faz necessária para que possa garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas nos trabalhos diários e para repor de estoques junto ao almoxarifado de nosso Poder Legislativo Municipal, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, no qual tem como objetivo, garantir o pleno funcionamento e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes de trabalho e áreas comuns, para o melhor atendimento ao público, no qual permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada e melhores condições de trabalho no atendimento das necessidades mínimas dos servidores, que precisam de ambiente limpo e higienizado para realizarem seus trabalhos, sendo que os produtos serão adquiridos de forma parceladas de acordo com a necessidade e/ou conforme disponibilidade de recursos orçamentários em proveito de nossa casa de Leis, sendo que a administração será responsável pelo planejamento destas aquisições, bem como da previsão dos meios a serem utilizados, necessita dos itens para pronta aplicação e para atender as demandas já existentes.

- Visando manter a assepsia nos ambientes, diante do grande fluxo de pessoas, evitando a proliferação de vírus e bactérias dentro dos espaços de funcionamento da nossa Casa de Leis, além disso, procurando proporcionar uma estrutura mais adequada e salubre ás atividades fins com a utilização dos materiais de limpeza e higienização pelos diversos usuários, bem como oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam a nossa Câmara Municipal, bem como proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores deste Poder Legislativo Municipal.

- No que se refere ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela aquisição dos produtos se dará pela modalidade de

dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a aquisição dos produtos por órgãos públicos.

2. Descrição das Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Água sanitária1000ml	60	Unid.	6,50	390,00
02	Alvejante de limpeza pesada 1x500ml, marca de referência veja, equivalente ou de melhor qualidade	30	Unid.	10,00	300,00
03	Álcool etílico hidratado em gel neutro p/ limpeza, embalagem de 0,500gr.	20	Unid.	12,50	250,00
04	Balde plástico 15 litros	06	Unid.	20,00	120,00
05	Copo descartável 200ml pct c/100 unid.	100	Pct.	8,00	800,00
06	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 unid.	100	Pct.	5,00	500,00
07	Coador de café em pano lavável, com cabo de madeira, novo em embalagem plastificada e produzida por empresas devidamente registradas.	06	Unid.	8,00	48,00
08	Desinfetante para uso geral, marca de referência Pinho Sol, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros	35	Unid.	14,99	524,65
09	Detergente líquido lava louça neutro, embalagem de 500g, destinado a remover todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujeira, marca de referência minuano, equivalente ou de melhor qualidade.	35	Unid.	4,49	157,15
10	Desodorizado de Ar 1x360ml	30	Unid.	24,90	747,00
11	Esponja de aço embalagem de 0,60 gr	50	Unid.	2,80	140,00
12	Esponja dupla face para limpeza	25	Unid.	2,50	62,50
13	Flanela para limpeza, 300 mm x 400 mm	30	Unid.	8,00	240,00
14	Garrafa térmica para café com capacidade para 1 litro.	04	Unid.	63,00	252,00
15	Inseticida spray embalagem com 0,360ml	15	Unid.	19,50	292,50
16	Isqueiro grande	06	Unid.	8,00	48,00
17	Limpa vidro embalagem c/ 0,500ml, marca de referência veja, equivalente ou de melhor qualidade	20	Unid.	16,00	320,00
18	Limpa alumínio em pasta embalagem c/ 0,500 gr, marca de referência minuano, equivalente oude melhor qualidade.	20	Unid.	16,50	330,00
19	Lustra moveis em cera liquida para madeira e superfícies lisa embalagem com 0,200 ml.	12	Unid.	14,00	168,00
20	Luva de borracha p/ limpeza cano longo.	12	Pares	18,00	216,00
21	Papel toalha pct c/ 02 unid.	50	Pct.	8,00	400,00
22	Papel higiênico com folhas duplas com 30	30	Pct.	29,90	897,00

	metros Pct c/ 12 unid, marca de referência personal, equivalente ou de melhor qualidade.				
23	Pano de prato comum	15	Unid.	6,00	90,00
24	Pá média para lixo plástica	08	Unid.	25,00	200,00
25	Rodo de plástico 40 cm c/ cabo	08	Unid.	22,00	176,00
26	Sabão em Pó 1 kg, marca de referência ype tixan, equivalente ou de melhor qualidade	30	Unid.	16,50	495,00
27	Sabão em barra pct c/ 5 unidades	10	Pct.	13,50	135,00
28	Sabonete líquido embalagem de 5 lts, marca de referência Lux, equivalente ou de melhor qualidade.	08	Unid.	84,80	678,40
29	Saco para lixo capacidade 15 Lt pct c/ 20 unid.	50	Pct.	8,00	400,00
30	Saco para lixo capacidade 50 Lt pct c/ 10 unid.	50	Pct.	10,60	530,00
31	Saco para lixo capacidade 100 Lt pct c/ 10 unid.	60	Pct.	16,00	960,00
32	Saco de pano para limpeza	20	Unid.	8,00	160,00
33	Vassoura de pelo 40 cm c/ cabo	06	Unid.	25,00	150,00
		Valor Global ..... R$:			**11.177,20**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em aquisições feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início do fornecimento dos produtos, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da aquisição dos produtos conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.30.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização diversos para a manutenção desta Casa de Leis, se enquadra como fornecimento comum, sendo caracterizada por um fornecimento não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A aquisição é considerada de alta prioridade, uma vez que se trata de produtos necessários e essenciais para a manutenção e o desenvolvimento dos serviços de limpeza e higienização diários, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da

eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos produtos discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a manutenção desta Casa de Leis, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos produtos, considerando o Planejamento Estratégico.
- A aquisição dos gêneros alimentícios diversos, se faz faz-se necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que serão realizadas por esta casa, nas Sessões Solenes, ordinárias e extraordinárias. Também se justifica a contratação para atendimento à cantina da Câmara Municipal, já que depende desta contratação o fornecimento diário dos lanches dos servidores e vereadores desta casa de Leis, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores dessa unidade gestora, na obtenção de destes produtos nas rotinas diárias, haja vista que os materiais a serem adquiridos, encontram-se na condições de esgotados no estoque dessa casa de Leis, sendo assim, a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Aragominas com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, sendo que as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques. - A referida contratação se justifica também, pelas possíveis realizações de Sessões Solenes e Eventos realizados por esta Casa de Leis. Esta programação possivelmente trará inúmeros representantes da sociedade civil e militar, bem como autoridades locais e de outras cidades da região e até mesmo de outros Estados. Esses eventos acima trazem palestrantes, debatedores, representantes e autoridades versadas ou interessadas em diversos assuntos programados e outras situações que reclamem adequadas acolhidas. - No que se refere ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas. - Assim, diante do caso em tela, a escolha pela aquisição dos produtos se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a aquisição dos produtos por órgãos públicos.

2. Descrição das Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar Cristal embalagem c/ 2 kg.	30	Pct.	10,99	329,70
02	Água Mineral sem gás embalagem com 1,5lt.	60	Unid.	5,99	359,40
03	Água Mineral sem gás embalagem com 500ml.	200	Unid.	2,99	598,00
04	Alho in natura	03	Kg	55,99	167,97
05	Bolacha água e sal, marca de referência mabel, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem c/ 400 gr.	25	Pct.	6,99	174,75
06	Biscoito Rosquinha de Coco, marca de referência mabel, equivalente ou de melhor qualidade, Pacote 500gr	25	Pct.	9,99	249,75
07	Café Torrado e Moído embalagem de 0,500 gr.	50	Pct.	39,99	1.999,50
08	Chá de erva doce embalagem com 0,20 gr (caixa com 10 saches)	40	Cx.	8,99	359,60
09	Chá de Hortelã embalagem com 0,20 gr (caixa com 10 saches)	40	Cx.	8,99	359,60
10	Cravo da índia embalagem com 0,08 gr	40	Pct	3,99	159,60
11	Cebola in natura	4	Kg	6,99	27,96
12	Extrato de tomate concentrado em Sachê, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em Sachê 300g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, marca de referência quero, equivalente ou de melhor qualidade.	15	Unid.	4,99	74,85
13	Farinha de trigo sem fermento emb. de 500 gr	10	Unid.	8,99	89,90
14	Farinha de trigo com fermento emb. de 500 gr	10	Unid.	8,99	89,90
15	Fermento biológico para pão 10g	20	Unid.	2,00	40,00
16	Fermento para bolo 100g	10	Unid.	6,99	69,90
17	Flocão de Arroz produto obtido pela moagem do grão do arroz de 1ª qualidade, com embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador, marca de referência marata, equivalente ou de melhor qualidade.	50	Unid.	3,90	195,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

18	Flocos de Milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, com embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador, marca de referência marata, equivalente ou de melhor qualidade.	50	Unid.	2,99	149,50
19	Gengibre in natura	10	Kg.	34,99	349,90
20	Leite integral emb. de 1 lt	30	Lts.	8,99	269,70
21	Margarina embalagem de 1kg, com 70% de lipídios. Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, contendo peso líquido 500g, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, marca de referência Qualy, equivalente ou de melhor qualidade	10	Unid.	24,60	246,00
22	Milho de canjica emb. de 500gr	20	Unid.	5,99	119,80
23	Óleo de Soja 0,900 ml	10	Unid.	12,49	124,90
24	Ovo de galinha cartela com 30 unid.	10	Cart.	29,99	299,90
25	Polpa de Frutas diversos sabores, com registro no SIF, acondicionado em embalagem próprias de 1 kg cada	30	Kg	45,99	1.379,70
26	Queijo Mussarela fatiado	15	Kg	59,99	899,85
27	Refrigerante sabor cola, marca de referência coca cola, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros.	40	Unid.	12,99	519,60
28	Refrigerante sabor guaraná, marca de referência Antarctica, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros.	40	Unid.	10,99	439,60
29	Sal refinado emb. de 1 kg	04	Kg	2,00	8,00
				Valor Global ..... R$:	**10.151,83**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em aquisições feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução da aquisição dos produtos, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da aquisição dos produtos conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.30.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

diversos para a manutenção desta Casa de Leis, se enquadra como fornecimento comum, sendo caracterizada por um fornecimento não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A aquisição é considerada de alta prioridade, uma vez que se trata de produtos necessários e essenciais para a manutenção e o desenvolvimento dos serviços diários nas necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que serão realizadas por esta casa, nas Sessões Solenes, ordinárias e extraordinárias, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá a equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos produtos discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais e periféricos de informática diversos para a manutenção desta Casa de Leis, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais e periféricos de informática diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais e periféricos de informática diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos produtos, considerando o Planejamento Estratégico.
- A aquisição dos equipamentos de informática se faz necessária, tendo em vista que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação, outro fato e que as impressoras são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas diárias, tendo assim a necessidade de aquisição de tintas para a manutenção das mesmas, sendo que o gestor tem que tomar medidas que garante a continuidade dos serviços prestados. - A presente contratação tem como objetivo suprir as necessidades de impressão, digitalização e reprografia de documentos, espera-se com a solução a ser adquirida, a disponibilização ininterrupta do serviço de impressão, bem como qualidade dos materiais a serem utilizados e melhoria das rotinas administrativas de todos os usuários nos setores visando manter o atendimento nas ações e serviços setoriais atendendo de forma mais ampla, ágil e distribuída as suas demandas organizacionais, com o menor risco possível de descontinuidade dos serviços, sendo que os produtos a serem adquiridos deverão ser originais ou compatíveis com as impressoras em uso na instituição e garantia de funcionamento sem danificar os equipamentos, sendo que a aquisição dos suprimentos de qualidade é fundamental para garantir a longevidade e o bom funcionamento das impressoras, no qual os produtos de baixa qualidade podem causar danos aos equipamentos, reduzindo sua vida útil e aumentando os custos de manutenção das mesmas. - Conclui-se então que para os bens de informática, uma das melhores estratégias para minimizar a interrupção da prestação de serviços está, pois a aquisição dos produtos tem como objetivo principal manter a continuidade dos serviços prestados pelo funcionalismo público e pelos nobres vereadores, considerando que as mesmas atendem às suas necessidades majoritárias, que são a utilização dos sistemas corporativos, no qual e importante ressaltar que os produtos a serem contratados são comuns, pois têm especificações usuais, caracterizando-se por padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos e entendidos pelo mercado. - No que se refere ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente

ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição das Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador ubs wireless 2.4ghz	02	Unid.	65,25	130,50
02	Bateria estacionaria 45 amp	02	Unid.	942,50	1.885,00
03	Bateria nobreak 12v 7a	02	Unid.	189,12	378,24
04	Cabo usb para impressora	02	Unid.	21,75	43,50
05	Caixa de som usbt 4 wats	02	Unid.	79,75	159,50
06	Carregador notebook universal	01	Unid.	174,00	174,00
07	Cabo de rede rj-45 lan cx c/ 305 mt	01	Cx.	942,50	942,50
08	Captador de limpeza para impressora Epson L3150.	02	Unid.	412,00	824,00
09	Cabeça de impressão para impressora Epson L3150.	02	Unid.	780,00	1.560,00
10	Conector rj-45	100	Unid.	1,74	174,00
11	Estabilizador 1000 VA	02	Unid.	406,00	812,00
12	Filtro de linha 4 tomadas	02	Unid.	65,25	130,50
13	Fonte atx 230w	02	Unid.	174,00	348,00
14	Fonte atx 300w	02	Unid.	217,50	435,00
15	Fotocondutor para impressora HP 432 FDN	02	Unid.	112,00	224,00
16	Fotocondutor para impressora DCP 1602	02	Unid.	45,00	90,00
17	Hd externo 1tb	01	Unid.	551,00	551,00
18	Hd externo 2tb	01	Unid.	754,00	754,00
19	Hd ssd 240 gb	01	Unid.	246,50	246,50
20	Hd ssd 480 gb	01	Unid.	377,00	377,00
21	Hd interno para notebook SSD de 256 gigas.	02	Unid.	339,20	678,40
22	Memoria ddr4 16gb	03	Unid.	420,50	1.261,50
23	Monitor lcd 19,5 polegada	03	Unid.	754,00	2.262,00
24	Mouse óptico padrão usb	10	Unid.	36,25	362,50
25	Mouse pad	10	Unid.	21,75	217,50
26	Nobreak 1.400va	01	Unid.	1.595,00	1.595,00
27	Pen drive 16 gb mini	10	Unid.	50,75	507,50
28	Película fusor para impressora HP 125 A	02	Unid.	135,00	270,00
29	Placa mãe compatível processador 11º	01	Unid.	1.087,50	1.087,50
30	Processador intel core i5 11ª geração	01	Unid.	1.377,50	1.377,50
31	Roteador 1.200 mbps de internet wifi	01	Unid.	464,00	464,00
32	Suporte para notebook com cooler	02	Unid.	137,75	275,50

33	Switch 8 portas giga	01	Unid.	406,00	406,00
34	Teclado usb simples	05	Unid.	65,25	326,25
35	Teclado usb mecânico	02	Unid.	200,00	400,00
36	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Preto (Original).	08	Unid.	86,00	688,00
37	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Ciano (Original).	08	Unid.	86,00	688,00
38	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Magenta (Original).	08	Unid.	86,00	688,00
39	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Amarela (Original).	08	Unid.	86,00	688,00
40	Toner para impressora HP 432 FDN	08	Unid.	110,00	880,00
41	Toner para impressora HP 125 A (83-A)	10	Unid.	64,86	648,60
42	Toner para impressora Brother DCP 1602	10	Unid.	50,00	500,00
43	Transformador 2000VA Bivolt 110/220 e 220/110	01	Unid.	698,33	698,33
				Valor Global .....R$:	**27.209,32**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de materiais e periféricos de informática diversos para a manutenção desta Casa de Leis, se enquadra como fornecimento comum, sendo caracterizada por um fornecimento não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A aquisição é considerada de média prioridade, uma vez que se trata de produtos necessários e essenciais para a manutenção e o desenvolvimento dos serviços diários na área de informática, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01 008.369/0001-63

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativo

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor;
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente;
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículos diversos, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente;

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículos diversos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.353/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículos diversos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- A contratação da prestação de serviços na locação de 01 (um) veículo tipo passeio, se faz necessárias tendo em vista as realizações de viagens a serviços e para o transporte de materiais diversos adquiridos por este Poder Legislativo, bem como tambem ficar a disposição junto ao gabinete do Vereador Presidente e a disposição dos nobres vereadores, para que os mesmos possa fiscalizar as edificações realizadas com recursos publicos, bem como todo e qualquer serviços a ser fiscalizados pelos vereadores, tanto na zona urbana quanto na zona rural, a fim de evitar danos que afetem ou possam afetar a coletividade, visando, sempre, a proteção do interesse público, no qual e dever do vereador fiscalizar a boa aplicação dos recursos públicos e observar se o orçamento está sendo obedecido, sendo que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, no qual tem o dever de fiscalizar os atos do poder Executivo (prefeito e seus secretários), conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 23 *"Estabelece a competência comum de zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e de conservar o patrimônio público"* e artigo 31 *"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei"* no qual o gestor sempre busca atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

- A contratação acima se faz necessária, haja visto que não há veículo pertencente a frota própria deste Poder Legislativo Municipal, sendo assim, se faz necessária a locação de 01 (um) veículo tipo passeio para que possamos fazer o desenvolvimento dos serviços essenciais da administração pública, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicito a contratação em tela.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei

Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços/Locações	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução de locação de 01 (um) veículo tipo passeio, sem motorista, com ar condicionado, direção elétrico ou hidráulica, quatro portas laterais, capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com no máximo 07 (sete) anos de uso, com documentação em dia e em perfeitas condições de uso.	Serv.	12	5.000,00	60.000,00
				Valor Global ..... R$:	**258.312,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículo, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe veículo pertencente a frota própria deste Poder Legislativo Municipal, necessários para o desenvolvimento dos serviços essenciais, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA:
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a manutenção desta Casa de Leis, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos para a manutenção desta Casa de Leis, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
1. Justificativa da necessidade da aquisição dos produtos, considerando o Planejamento Estratégico.
- A aquisição dos gêneros alimentícios diversos, se faz faz-se necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que serão realizadas por esta casa, nas Sessões Solenes, ordinárias e extraordinárias. Também se justifica a contratação para atendimento à cantina da Câmara Municipal, já que depende desta contratação o fornecimento diário dos lanches dos servidores e vereadores desta casa de Leis, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores dessa unidade gestora, na obtenção de destes produtos nas rotinas diárias, haja vista que os materiais a serem adquiridos, encontram-se na condições de esgotados no estoque dessa casa de Leis, sendo assim, a solicitação foi elaborada a partir das necessidades da Câmara Municipal de Aragominas com o objetivo de manter o pleno funcionamento das atividades, sendo que as quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de gêneros alimentícios nos estoques. - A referida contratação se justifica também, pelas possíveis realizações de Sessões Solenes e Eventos realizados por esta Casa de Leis. Esta programação possivelmente trará inúmeros representantes da sociedade civil e militar, bem como autoridades locais e de outras cidades da região e até mesmo de outros Estados. Esses eventos acima trazem palestrantes, debatedores, representantes e autoridades versadas ou interessadas em diversos assuntos programados e outras situações que reclamem adequadas acolhidas. - No que se refere ao quantitativo do objeto disposto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda. - O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas. - Assim, diante do caso em tela, a escolha pela aquisição dos produtos se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a aquisição dos produtos por órgãos públicos.

2. Descrição das Estimativa de Preços Referenciais

Itens	Descrição dos Produtos	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar Cristal embalagem c/ 2 kg.	30	Pct.	10,99	329,70
02	Água Mineral sem gás embalagem com 1,5lt.	60	Unid.	5,99	359,40
03	Água Mineral sem gás embalagem com 500ml.	200	Unid.	2,99	598,00
04	Alho in natura	03	Kg	55,99	167,97
05	Bolacha água e sal, marca de referência mabel, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem c/ 400 gr.	25	Pct.	6,99	174,75
06	Biscoito Rosquinha de Coco, marca de referência mabel, equivalente ou de melhor qualidade. Pacote 500gr	25	Pct.	9,99	249,75
07	Café Torrado e Moído embalagem de 0,500 gr.	50	Pct.	39,99	1.999,50
08	Chá de erva doce embalagem com 0,20 gr (caixa com 10 saches)	40	Cx.	8,99	359,60
09	Chá de Hortelã embalagem com 0,20 gr (caixa com 10 saches)	40	Cx.	8,99	359,60
10	Cravo da índia embalagem com 0,08 gr	40	Pct	3,99	159,60
11	Cebola in natura	4	Kg	6,99	27,96
12	Extrato de tomate concentrado em Sachê, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em Sachê 300g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, marca de referência quero, equivalente ou de melhor qualidade.	15	Unid.	4,99	74,85
13	Farinha de trigo sem fermento emb. de 500 gr	10	Unid.	8,99	89,90
14	Farinha de trigo com fermento emb. de 500 gr	10	Unid.	8,99	89,90
15	Fermento biológico para pão 10g	20	Unid.	2,00	40,00
16	Fermento para bolo 100g	10	Unid.	6,99	69,90
17	Flocão de Arroz produto obtido pela moagem do grão do arroz de 1ª qualidade, com embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador, marca de referência marata, equivalente ou de melhor qualidade.	50	Unid.	3,90	195,00

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

18	Flocos de Milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, com embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador, marca de referência marata, equivalente ou de melhor qualidade.	50	Unid.	2,99	149,50
19	Gengibre in natura	10	Kg.	34,99	349,90
20	Leite integral emb. de 1 lt	30	Lts.	8,99	269,70
21	Margarina embalagem de 1kg, com 70% de lipidios. Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, contendo peso liquido 500g, com validade minima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, marca de referência Qualy, equivalente ou de melhor qualidade	10	Unid.	24,60	246,00
22	Milho de canjica emb. de 500gr	20	Unid.	5,99	119,80
23	Óleo de Soja 0,900 ml	10	Unid.	12,49	124,90
24	Ovo de galinha cartela com 30 unid.	10	Cart.	29,99	299,90
25	Polpa de Frutas diversos sabores, com registro no SIF, acondicionado em embalagem próprias de 1 kg cada	30	Kg	45,99	1.379,70
26	Queijo Mussarela fatiado	15	Kg	59,99	899,85
27	Refrigerante sabor cola, marca de referência coca cola, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros.	40	Unid.	12,99	519,60
28	Refrigerante sabor guaraná, marca de referência Antarctica, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros.	40	Unid.	10,99	439,60
29	Sal refinado emb. de 1 kg	04	Kg	2,00	8,00
				Valor Global ..... R$:	**10.151,83**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em aquisições feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de inicio para a execução da aquisição dos produtos, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da aquisição dos produtos conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.30.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

diversos para a manutenção desta Casa de Leis, se enquadra como fornecimento comum, sendo caracterizada por um fornecimento não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.
6. Grau de Prioridade da Contratação - A aquisição é considerada de alta prioridade, uma vez que se trata de produtos necessários e essenciais para a manutenção e o desenvolvimento dos serviços diários nas necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que serão realizadas por esta casa, nas Sessões Solenes, ordinárias e extraordinárias, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a aquisição dos produtos discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículos diversos, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículos diversos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para o período de 12 (meses), com início no mês de Janeiro de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículos diversos, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- A contratação da prestação de serviços na locação de 01 (um) veículo tipo passeio, se faz necessárias tendo em vista as realizações de viagens a serviços e para o transporte de materiais diversos adquiridos por este Poder Legislativo, bem como tambem ficar a disposição junto ao gabinete do Vereador Presidente e a disposição dos nobres vereadores, para que os mesmos possa fiscalizar as edificações realizadas com recursos publicos, bem como todo e qualquer serviços a ser fiscalizados pelos vereadores, tanto na zona urbana quanto na zona rural, a fim de evitar danos que afetem ou possam afetar a coletividade, visando, sempre, a proteção do interesse público, no qual e dever do vereador fiscalizar a boa aplicação dos recursos públicos e observar se o orçamento está sendo obedecido, sendo que a fiscalização do Municipio será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, no qual tem o dever de fiscalizar os atos do poder Executivo (prefeito e seus secretários), conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 23 *"Estabelece a competência comum de zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e de conservar o patrimônio público"* e artigo 31 *"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei"* no qual o gestor sempre busca atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.

- A contratação acima se faz necessária, haja visto que não há veiculo pertencente a frota própria deste Poder Legislativo Municipal, sendo assim, se faz necessária a locação de 01 (um) veículo tipo passeio para que possamos fazer o desenvolvimento dos serviços essenciais da administração pública, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 75, inc. II, da Lei

Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços/Locações	Unid.	Quant. Meses	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Contratação de empresa para a execução de locação de 01 (um) veículo tipo passeio, sem motorista, com ar condicionado, direção elétrico ou hidráulica, quatro portas laterais, capacidade de transporte de no mínimo 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, com no máximo 07 (sete) anos de uso, com documentação em dia e em perfeitas condições de uso.	Serv.	12	5.000,00	60.000,00
				Valor Global ..... R$:	**258.312,00**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em contratações feitas no ano de 2026 por esta Poder Legislativo Municipal, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001-2.002	3.3.90.39.00.00	Manutenção/ Atividades Administrativas.
FONTE DE RECURSO	1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio.	

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículo, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de alta prioridade, uma vez que não existe veículo pertencente a frota própria deste Poder Legislativo Municipal, necessários para o desenvolvimento dos serviços essenciais, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente

Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa

Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

Ao Exmº. Senhor:
DEVANIR LUIZ PEREIRA;
Vereador Presidente:
Aragominas - TO.

ASSUNTO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção do anexo da Câmara Municipal, em virtude da demanda existente.

Exmº. Senhor Vereador Presidente:

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos apresentar o planejamento para subsidiar a coleta de dados para elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA e justificar a necessidade da contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção do anexo da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente, com previsão para a contratação prevista para inicio no mês de Abril de 2027.

2. Em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mul. de Aragominas - TO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Diretoria Administrativa
Servidor responsável pela Demanda	Luanny Reylla Oliveira da Silva
Cargo do responsável pela Demanda	Diretora Administrativa
Telefone do responsável pela Demanda	(63) 99292-6699

OBJETO: Planejamento para a contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção do anexo da Câmara Municipal, destinado a suprir as necessidades junto a Câmara Municipal de Aragominas - TO, em virtude da demanda existente.

DADOS DOS SERVIÇOS A SER CONTRATADO

1. Justificativa da necessidade da contratação da prestação de serviços, considerando o Planejamento Estratégico.

- Está contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para executar a prestação de serviços na obra de construção de um anexo junto a Câmara Municipal de Aragominas/TO, se faz necessário devido a necessidades deste Poder Legislativo em ter um espaço físico para melhor atendimento aos vereadores e servidores no desempenho de suas funções, bem como o melhor atendimento à população em geral, no qual o mesmo irá ser incorporado ao patrimônio público, sendo assim, surgiu a necessidade da referida obra para melhor atender tais necessidades, pois o Poder Legislativo Municipal de Aragominas, irá pleitear recursos financeiros necessários para a construção do anexo junto a emendas de deputados Estaduais ou Federal, pois a atual estrutura não atende à demanda de trabalho desenvolvida no Legislativo Municipal de forma adequada, sendo assim, a fim de suprirmos a já antiga demanda de readequação dos setores administrativos para abrigar de forma eficiente e condizente com a realidade dos trabalhos executados, pois a atual sede não dispõe atualmente de uma estrutura mais apropriada para as demandas dos servidores e vereadores, sendo que com a nova edificação, o Poder Legislativo terá condições de abrigar todos os seus setores de modo a atender satisfatoriamente aos anseios da população, prestando um serviço técnico de qualidade e, ainda, propiciando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades diárias dos vereadores e servidores desta casa de Leis.

- A Câmara Municipal tem como premissa a melhora do espaço físico, proporcionando aos nobres vereadores, servidores e cidadãos um local para facilita o acesso da população aos serviços públicos, melhora a gestão do atendimento ao cidadão e contribui para a eficiência da administração pública, com a construção de instalações adequadas para a Câmara Municipal, as quais não apresenta espaço físico suficiente e estrutura compatível com os requisitos básicos para o funcionamento desta Casa de Leis. A iniciativa visa a maximizar o uso de bens públicos, evitando gastos com a aquisição ou locação de imóveis, ao mesmo tempo em que promove melhorias significativas no atendimento prestado à população Aragominense.

- Sendo assim, entendemos necessária a contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil, para fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para execução de obra, a qual será executada em regime de contratação indireta, onde a administração transfere a execução do objeto à terceira pessoa (contratada), cabendo à contratante a fiscalização plena das atividades desenvolvidas, transferindo ao contratado a responsabilidade dos encargos civis, trabalhistas, tributários e previdenciários, bem como dos riscos do empreendimento, sendo que a prestação dos serviços não gerará vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a

Câmara Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta, sujeições às normas técnicas e legais no qual deverão ser seguidas para que se garanta a boa prática na execução dos serviços bem como a qualidade dos materiais empregados, e ainda, todas as normas aplicáveis de segurança do trabalho.

- O presente documento apresenta informações e justificativas que irá compor o Estudo Preliminar (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

- Assim, diante do caso em tela, a escolha pela contratação dos serviços se dará pela modalidade de dispensa de licitação, estando em consonância com os demais princípios aplicáveis à Administração, tais como economicidade, a eficiência, a proporcionalidade e a razoabilidade, sem retirar o dever selecionar a melhor proposta, sendo que o procedimento permite que a Administração adquira os serviços em consonância com o disposto no artigo 6º, inciso XXXVIII, em consonância com o artigo 17º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que estabelece requisitos para a contratação de serviços de assessoria contábil por órgãos públicos.

2. Descrição dos Serviços e Estimativa de Preços Referenciais

Item	Descrição dos Serviços	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na obra de construção do anexo da Câmara Municipal, sendo que o cronograma dos serviços será estabelecido pelo Gabinete do Vereador Presidente de acordo com as necessidades junto a este Poder Legislativo Municipal de Aragominas - TO	01	Serv.	528.046,24	528.046,24
				Valor Global ..... R$:	**528.046,24**

- Os valores informados são meramente indicativos, no qual foram baseados em projetos elaborados baseados na tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) no qual é a principal referência oficial de custos e índices para obras e serviços de engenharia no Brasil, sendo que os valores poderão sofrer ajustes decorrentes de variações da tabela, mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

- O prazo de início para a execução do serviço, será a partir da assinatura do termo de contrato, até o dia 31 de Dezembro de 2027, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

4. Da Dotação Orçamentária

- A despesa decorrente do objeto desta dispensa de licitação correrá à conta de recursos do orçamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa, as quais serão verificados os seus saldos e empenhadas, no momento da prestação dos serviços conforme tabele abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	NOMENCLATURA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
01.031.0001.1.001	4.4.90.51.00.00	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara
FONTE DE RECURSO	- 1.500.0000.000.000 - Recurso Próprio. - 1.700.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização pela Entidades da Adm. Direta p/ Convênio c/ UNIÃO.	

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

	- 1.701.0000.000000 Intervalo de LIVRE utilização pela Entidades da Adm. Direta p/ Convênio c/ ESTADOS.

5. Da Classificação dos Serviços

- A contratação de empresa para executar a prestação de serviços na obra de construção do anexo da Câmara Municipal, se enquadra como serviço comum, sendo caracterizada por uma prestação não continuada, ou seja, eventual, cabendo assim a modalidade de dispensa de licitação de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, ou seja, sob medida, são comuns no mercado, podendo ser eles descritos por características técnicas objetivas e usuais de mercado.

6. Grau de Prioridade da Contratação

- A contratação é considerada de média prioridade, tendo em vista a necessidade de uma melhor gestão no atendimento ao cidadão para que possamos contribuir para a eficiência da administração pública, necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da eficiência na prestação dos serviços públicos e na proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.

INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Membros da Equipe de Planejamento	Cargos / Função
Ver. Devanir Luiz Pereira	Vereador Presidente
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Diretora Administrativa
Istefani Sousa Nascimento	Fiscal de Contrato
Raylson Marcos da Paz	Controle Interno
Ver. Marciel Fernandes Nogueira	Agente de Contratação
Ver. Raimundo Carvalho Freitas	Membro
Luanny Reylla Oliveira da Silva	Membro
Wallison Lopes Medeiros	Contador

Declaro ter tomado ciência de que caberá à equipe de planejamento a elaboração dos estudos preliminares e o gerenciamento de riscos para a contratação dos serviços discriminados neste documento.

Ao Ordenador de Despesas, solicitando autorização para contratação bem como emissão da portaria de designação de equipe de planejamento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

LUANNY REYLLA OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Administrativa
Luanny Reylla Oliveira da Silva
Diretora Administrativa e do
Departamento de Recursos Humanos
Portaria nº 004/2026
Câmara Mun. de Aragominas - TO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PRÉDIO ATUAL									**528.046,24**	
1.			**REFORMA DO PRÉDIO SEDE**					-	**528.046,24**	
1.1.			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					-	**41.648,00**	
1.1.0.1.	Composição	COMP01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	337,23	BDI 1	416,48	41.648,00	RA
1.2.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					-	**6.599,48**	
1.2.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	463,77	BDI 1	572,76	2.577,42	RA
1.2.0.2.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	49,60	65,66	BDI 1	81,09	4.022,06	RA
1.3.			**PRIMEIRO PISO**					-	**112.371,60**	
1.3.1.			**DEMOLIÇÃO**					-	**5.393,13**	
1.3.1.1.	SINAPI	97621	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	15,01	117,85	BDI 1	145,54	2.184,56	RA
1.3.1.2.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,36	25,05	BDI 1	30,94	11,14	RA
1.3.1.3.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	110,44	23,17	BDI 1	28,61	3.159,69	RA
1.3.1.4.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	3,15	9,70	BDI 1	11,98	37,74	RA
1.3.2.			**CONSTRUÇÃO**					-	**35.099,62**	
1.3.2.1.	SINAPI	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	3,51	67,74	BDI 1	83,66	293,65	RA
1.3.2.2.	SINAPI	96359	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	M2	46,10	97,99	BDI 1	121,02	5.579,02	RA
1.3.2.3.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	7,02	5,22	BDI 1	6,45	45,28	RA
1.3.2.4.	SINAPI	87530	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	7,02	43,21	BDI 1	53,36	374,59	RA
1.3.2.5.	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	31,96	88,18	BDI 1	108,90	3.480,44	RA
1.3.2.6.	SINAPI	87528	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	31,96	46,30	BDI 1	57,18	1.827,47	RA
1.3.2.7.	SINAPI	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	105,25	33,71	BDI 1	41,63	4.381,56	RA

FLS. Nº 141

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PRÉDIO ATUAL									**528.046,24**	
1.3.2.8.	SINAPI	104596	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_02/2023_PE	M2	105,25	147,08	BDI 1	181,64	19.117,61	RA
1.3.3.			**PORTAS E JANELAS**					-	**15.735,62**	
1.3.3.1.	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	1.214,31	BDI 1	1.499,67	1.499,67	RA
1.3.3.2.	SINAPI	102183	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	2.540,46	BDI 1	3.137,47	3.137,47	RA
1.3.3.3.	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8,00	1.123,33	BDI 1	1.387,31	11.098,48	RA
1.3.4.			**INSTALAÇÕES HIDRAULICAS/SANITÁRIAS**					-	**4.691,11**	
1.3.4.1.	SINAPI	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	127,19	BDI 1	157,08	157,08	RA
1.3.4.2.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,00	28,11	BDI 1	34,72	416,64	RA
1.3.4.3.	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	24,00	39,16	BDI 1	48,36	1.160,64	RA
1.3.4.4.	SINAPI	104328	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1,00	74,52	BDI 1	92,03	92,03	RA
1.3.4.5.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	1.215,47	BDI 1	1.501,11	1.501,11	RA
1.3.4.6.	SINAPI	100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	696,43	BDI 1	860,09	860,09	RA
1.3.4.7.	SINAPI	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	24,00	16,99	BDI 1	20,98	503,52	RA
1.3.5.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**11.633,25**	
1.3.5.1.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	800,00	4,86	BDI 1	6,00	4.800,00	RA
1.3.5.2.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	32,38	BDI 1	39,99	959,76	RA

FLS. Nº 142

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PREDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PRÉDIO ATUAL									**528.046,24**	
1.3.5.3.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	46,96	BDI 1	58,00	522,00	RA
1.3.5.4.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	47,70	BDI 1	58,91	471,28	RA
1.3.5.5.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	400,00	7,52	BDI 1	9,29	3.716,00	RA
1.3.5.6.	SINAPI	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	9,00	96,48	BDI 1	119,15	1.072,35	RA
1.3.5.7.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	12,40	BDI 1	15,31	45,93	RA
1.3.5.8.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	12,40	BDI 1	15,31	45,93	RA
1.3.6.			**COBERTURA/TELHADO**					-	**19.689,30**	
1.3.6.1.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	130,20	65,52	BDI 1	80,92	10.535,78	RA
1.3.6.2.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,14	144,57	BDI 1	178,54	2.703,10	RA
1.3.6.3.	SINAPI	100435	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	M	32,34	85,42	BDI 1	105,49	3.411,55	RA
1.3.6.4.	SINAPI	100729	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	130,20	18,90	BDI 1	23,34	3.038,87	RA
1.3.7.			**FACHADA**					-	**7.871,90**	
1.3.7.1.	SINAPI-I	10853	LETRA ACO INOX (AISI 304), CHAPA NUM. 22, RECORTADO, H= 20 CM (SEM RELEVO)	UN	38,00	107,35	BDI 1	132,58	5.038,04	RA
1.3.7.2.	SINAPI	103210	INSTALAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO INOX	UN	1,00	2.294,62	BDI 1	2.833,86	2.833,86	RA
1.3.8.			**LAJE DO BANHEIRO**					-	**12.257,67**	
1.3.8.1.	SINAPI	104878	EXECUÇÃO DE LONGARINA, PARA TIRANTES PERMANENTES, COM PERFIL METÁLICO, INCLUINDO CUNHA E SOLIDARIZAÇÃO. AF_11/2023	UN	3,00	2.305,21	BDI 1	2.846,93	8.540,79	RA
1.3.8.2.	SINAPI	99434	CONCRETAGEM DE LAJES EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2024	M3	1,20	934,13	BDI 1	1.153,65	1.384,38	RA
1.3.8.3.	SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	150,00	12,59	BDI 1	15,55	2.332,50	RA
1.4.			**TÉRREO**					-	**367.427,16**	
1.4.1.			**INFRAESTRUTURA**					-	**23.431,84**	
1.4.1.1.	SINAPI	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	43,32	104,27	BDI 1	128,77	5.578,32	RA

FLS. Nº 143

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PREDIO ATUAL			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PREDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PREDIO ATUAL									**528.048,24**	
1.4.1.2.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	36,10	3,15	BDI 1	3,89	140,43	RA
1.4.1.3.	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	36,10	21,26	BDI 1	26,26	947,99	RA
1.4.1.4.	SINAPI	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	19,44	138,73	BDI 1	171,33	3.330,66	RA
1.4.1.5.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	222,53	16,92	BDI 1	20,90	4.650,88	RA
1.4.1.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	240,93	12,99	BDI 1	16,04	3.864,52	RA
1.4.1.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	6,72	592,71	BDI 1	732,00	4.919,04	RA
1.4.2.			**SUPERESTRUTURA**					-	**38.960,06**	
1.4.2.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	460,06	13,13	BDI 1	16,22	7.462,17	RA
1.4.2.2.	SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	504,86	12,12	BDI 1	14,97	7.557,75	RA
1.4.2.3.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	257,32	11,22	BDI 1	13,86	3.566,46	RA
1.4.2.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	231,00	9,91	BDI 1	12,24	2.827,44	RA
1.4.2.5.	SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	798,50	8,29	BDI 1	10,24	8.176,64	RA
1.4.2.6.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	12,80	592,71	BDI 1	732,00	9.369,60	RA
1.4.3.			**COBERTURA/TELHADO**					-	**47.743,21**	
1.4.3.1.	SINAPI	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	239,00	48,18	BDI 1	59,50	14.220,50	RA
1.4.3.2.	SINAPI	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_PS	M2	136,59	168,47	BDI 1	208,06	28.418,92	RA
1.4.3.3.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	40,10	75,00	BDI 1	92,63	3.714,46	RA
1.4.3.4.	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	23,60	47,67	BDI 1	58,87	1.389,33	RA
1.4.4.			**VEDAÇÃO**					-	**61.050,30**	

FLS. Nº 144

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PREDIO ATUAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PREDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PREDIO ATUAL									**528.046,24**	
1.4.4.1.	SINAPI	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	332,20	100,87	BDI 1	124,57	41.382,15	RA
1.4.4.2.	SINAPI	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA. AF_03/2024	M	142,50	11,54	BDI 1	14,25	2.030,63	RA
1.4.4.3.	SICRO	0408067	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	97,01	11,69	BDI 1	14,44	1.400,82	RA
1.4.4.4.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	101,89	119,13	BDI 1	147,13	14.991,08	RA
1.4.4.5.	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE "20" CM. AF_03/2024	M	34,40	29,32	BDI 1	36,21	1.245,62	RA
1.4.5.			**PAVIMENTAÇÃO**					-	**33.142,20**	
1.4.5.1.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	136,59	106,18	BDI 1	131,13	17.911,05	RA
1.4.5.2.	SINAPI	92391	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO PISOGRAMA DE 35 X 15 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	51,80	109,25	BDI 1	134,92	6.988,86	RA
1.4.5.3.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	236,59	3,13	BDI 1	3,87	915,60	RA
1.4.5.4.	SINAPI	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	M2	136,59	43,43	BDI 1	53,64	7.326,69	RA
1.4.6.			**REVESTIMENTO**					-	**39.777,84**	
1.4.6.1.	SINAPI	87255	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	M2	131,48	88,18	BDI 1	108,90	14.318,17	RA
1.4.6.2.	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	M	182,60	9,07	BDI 1	11,20	2.045,12	RA
1.4.6.3.	SINAPI	87894	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	264,40	7,17	BDI 1	8,85	2.339,94	RA
1.4.6.4.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	264,40	39,31	BDI 1	48,55	12.836,62	RA
1.4.6.5.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS	M2	143,12	46,61	BDI 1	57,56	8.237,99	RA
1.4.7.			**PINTURA**					-	**77.374,25**	
1.4.7.1.	SINAPI	88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	564,00	4,67	BDI 1	5,77	3.254,28	RA
1.4.7.2.	SINAPI	96132	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	232,00	23,95	BDI 1	29,58	6.862,56	RA
1.4.7.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	830,00	21,77	BDI 1	26,89	22.318,70	RA

FLS. Nº 145

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PREDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PRÉDIO ATUAL									**528.046,24**	
1.4.7.4.	SINAPI	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	M2	968,00	17,37	BDI 1	21,45	20.763,60	RA
1.4.7.5.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	243,00	36,95	BDI 1	45,63	11.088,09	RA
1.4.7.6.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	243,00	17,80	BDI 1	21,98	5.341,14	RA
1.4.7.7.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_09/2023	M2	51,00	122,98	BDI 1	151,88	7.745,88	RA
1.4.8.			**ESQUADRIAS**					-	**8.228,39**	
1.4.8.1.	SINAPI	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	401,31	BDI 1	495,62	991,24	RA
1.4.8.2.	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	150,78	BDI 1	186,21	372,42	RA
1.4.8.3.	SINAPI	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M2	6,00	351,92	BDI 1	434,62	2.607,72	RA
1.4.8.4.	SINAPI	100702	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	2,50	498,69	BDI 1	615,88	1.539,70	RA
1.4.8.5.	SINAPI	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	3,00	733,42	BDI 1	905,77	2.717,31	RA
1.4.9.			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					-	**37.719,07**	
1.4.9.1.	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	17,00	34,44	BDI 1	42,53	723,01	RA
1.4.9.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	84,00	19,69	BDI 1	24,32	2.042,88	RA
1.4.9.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	39,00	12,45	BDI 1	15,38	599,82	RA
1.4.9.4.	SINAPI	91876	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	10,81	BDI 1	13,35	26,70	RA
1.4.9.5.	SINAPI	91875	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	9,01	BDI 1	11,13	44,52	RA
1.4.9.6.	SINAPI	101563	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	32,00	40,48	BDI 1	49,99	1.599,68	RA

FLS. Nº 146

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PRÉDIO ATUAL									**528.045,24**	
1.4.9.7.	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,00	28,56	BDI 1	35,27	1.093,37	RA
1.4.9.8.	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	401,00	7,52	BDI 1	9,29	3.725,29	RA
1.4.9.9.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	985,00	4,86	BDI 1	6,00	5.910,00	RA
1.4.9.10.	SINAPI-I	38077	INTERRUPTOR SIMPLES + TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULOS)	UN	3,00	14,15	BDI 1	17,48	52,44	RA
1.4.9.11.	SINAPI	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	37,70	BDI 1	46,56	93,12	RA
1.4.9.12.	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	30,92	BDI 1	38,19	725,61	RA
1.4.9.13.	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	46,96	BDI 1	58,00	290,00	RA
1.4.9.14.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	47,70	BDI 1	58,91	117,82	RA
1.4.9.15.	SINAPI	92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	12,00	32,38	BDI 1	39,99	479,88	RA
1.4.9.16.	SINAPI	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	31,00	36,65	BDI 1	45,26	1.403,06	RA
1.4.9.17.	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	49,72	BDI 1	61,40	798,20	RA
1.4.9.18.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	19,00	49,80	BDI 1	61,50	1.168,50	RA
1.4.9.19.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	13,00	58,40	BDI 1	72,12	937,56	RA
1.4.9.20.	SINAPI-I	38091	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	2,00	2,24	BDI 1	2,77	5,54	RA
1.4.9.21.	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	12,40	BDI 1	15,31	30,62	RA
1.4.9.22.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	18,00	12,40	BDI 1	15,31	275,58	RA
1.4.9.23.	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	7,00	13,41	BDI 1	16,56	115,92	RA
1.4.9.24.	SINAPI	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	101,95	BDI 1	125,91	125,91	RA
1.4.9.25.	SINAPI	101894	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	164,12	BDI 1	202,69	202,69	RA
1.4.9.26.	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	74,35	BDI 1	91,82	183,64	RA
1.4.9.27.	SINAPI	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	92,43	BDI 1	114,15	114,15	RA

FLS. Nº 147

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
PALMAS	09-25 (N DES.)	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL	Aragominas - TO	23,50%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
REFORMA DO PRÉDIO ATUAL									**528.046,24**	
1.4.9.28.	SINAPI-I	39479	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 460 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	8,00	161,56	BDI 1	199,53	1.596,24	RA
1.4.9.29.	SINAPI	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	380,00	19,66	BDI 1	24,28	9.226,40	RA
1.4.9.30.	SINAPI	105543	LUMINÁRIA LED DE SOBREPOR - QUADRADA "60X60"CM, INCLUSO DRIVER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	20,00	118,33	BDI 1	146,14	2.922,80	RA
1.4.9.31.	SINAPI	101881	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	881,07	BDI 1	1.088,12	1.088,12	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Aragominas - TO
Local

sábado, 1 de fevereiro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Júnior
CREA/CAU: 310154/D-TO
ART/RRT: 0

FLS. Nº 348

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Grau d
#PUB

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	Câmara Municipal de Aragominas - TO	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL	REFORMA DO PRÉDIO ATUAL

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 11/25	2 12/25	3 01/26	4 02/26	5 03/26	6 04/26	7 05/26	8 06/26	9 07/26	10 08/26	11 09/26
1.	REFORMA DO PRÉDIO SEDE	486.814,72	% Período:	17,94%	31,90%	24,81%	25,35%							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	416,48	% Período:	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%							
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	6.599,48	% Período:	100,00%										
1.3.	PRIMEIRO PISO	112.371,60	% Período:	71,73%	28,27%									
1.4.	TÉRREO	367.427,16	% Período:		33,60%	32,84%	33,56%							

Total: R$ 486.814,72

		1 11/25	2 12/25	3 01/26	4 02/26	5 03/26	6 04/26	7 05/26	8 06/26	9 07/26	10 08/26	11 09/26
Período:	%:	17,94%	31,90%	24,81%	25,35%							
	Repasse:	-	-	-	-							
	Contrapartida:	87.312,38	155.309,14	120.767,37	123.425,83							
	Outros:	-	-	-	-							
	Investimento:	**87.312,38**	**155.309,14**	**120.767,37**	**123.425,83**							
Acumulado:	%:	17,94%	49,84%	74,65%	100,00%							
	Repasse:	-	-	-	-							
	Contrapartida:	87.312,38	242.621,52	363.388,89	486.814,72							
	Outros:	-	-	-	-							
	Investimento:	**87.312,38**	**242.621,52**	**363.388,89**	**486.814,72**							

Aragominas - TO
Local

quarta-feira, 1 de outubro de 2025
Data

Responsável Técnico
Nome: Robson Rocha Santos Júnior
CREA/CAU: 310154/D-TO
ART/RRT:

PMv3.0.4

FLS. Nº 149

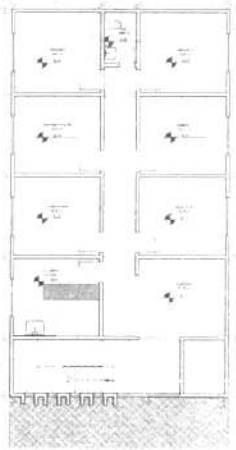

1 Planta Baixa - EXISTENTE
1 : 100

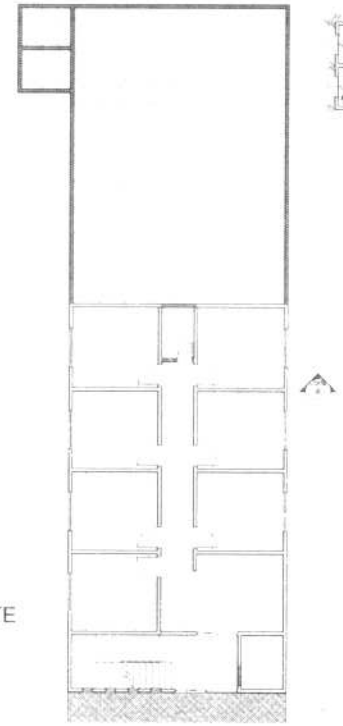

2 Planta Baixa - REFORMA
1 : 100



3 Planta Baixa - FUTURA
1 : 100

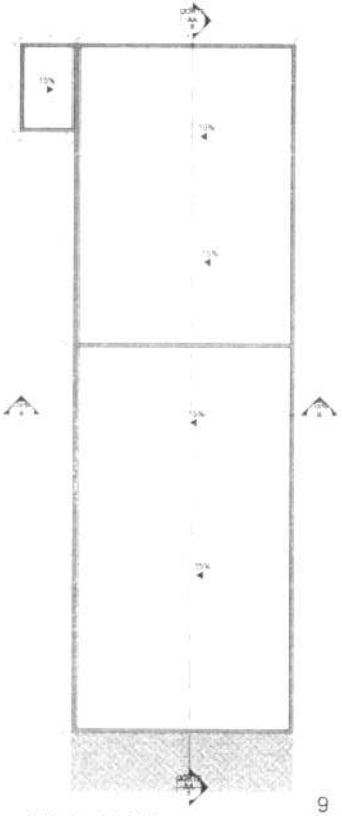

7 Planta de Cobertura
1 : 100

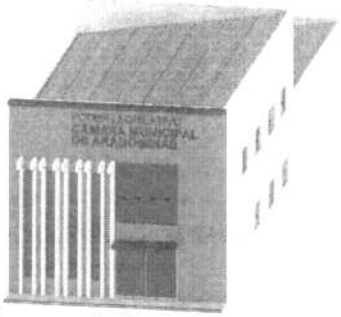

10 {3D}

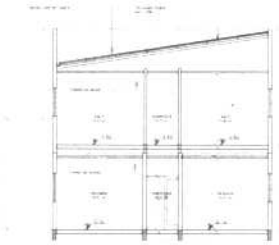

9 CORTE BB
1 : 100



4 Planta Baixa Superior - EXISTENTE
1 : 100

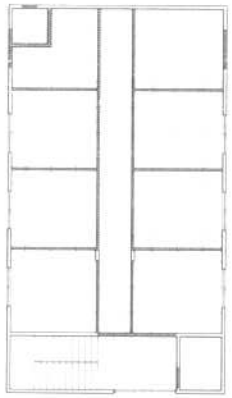

5 Planta Baixa Superior - REFORMA
1 : 100

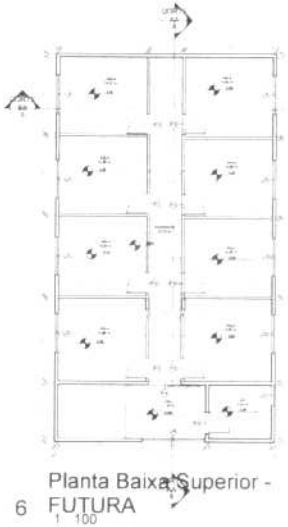

6 Planta Baixa Superior - FUTURA
1 : 100

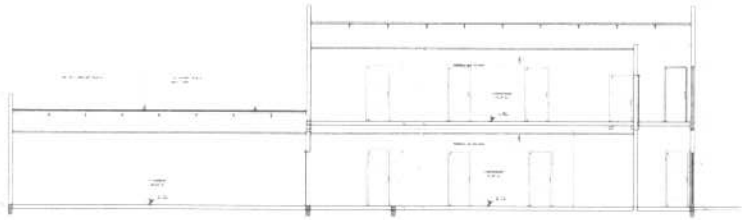

8 CORTE AA
1 : 100

Legenda construtiva

Simbologia	Legenda
	Existente
	Demolir
	Construir

DATA:
FEVEREIRO/2025

ROBSON ROCHA SANTOS JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL

PROJETO:
Projeto Arquitetônico

Projetista
1/1

ESCALA: INDICADA

ENDEREÇO:

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONTEÚDO:
PLANTA DE COBERTURA
CORTE AA E BB
PLANTA BAIXA
PLANTA BAIXA - LAYOUT

ÁREAS:
Área do Terreno m²

FLS. Nº 150

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA PARA ANO 2027

(Art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021)

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Aragominas - TO.
Ordenadora da Despesa: DEVANIR LUIZ PEREIRA.
Cargo: Vereador Presidente.
Ano de Elaboração: 2026.
Ano de Referência: 2027.

1. INTRODUÇÃO

1.1. O **Plano Anual de Contratações - PCA** é um instrumento de gestão indispensável para o planejamento, organização e execução das contratações públicas, sendo parte integrante do sistema de governança da Câmara Municipal de Aragominas - TO. Seu objetivo central é permitir que as aquisições e contratações ocorram de forma programada, racional e transparente, evitando improvisos e garantindo a adequada alocação dos recursos orçamentários.

1.2. O Plano de Contratações Anual (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações. A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da unidade gestora às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional.

1.3. Este documento atende ao disposto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a elaboração anual do PCA, alinhando-o com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), consolidando o vinculo entre planejamento, orçamento e execução.

1.4. O planejamento prévio, além de obrigatório, fortalece o controle interno e externo, facilita a fiscalização pelos órgãos de controle e pela sociedade e assegura que as aquisições estejam direcionadas ao atendimento das reais necessidades institucionais.

1.5. Ao estruturar este plano, buscou-se não apenas estimar quantitativos e valores, mas também estabelecer critérios objetivos que permitam a revisão e o aperfeiçoamento contínuo do processo de contratação, em consonância com os princípios da administração pública.

1.6. A elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda (DOD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal de Aragominas - TO.

1.7. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Aragominas pretende realizar no exercício financeiro de 2027. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto

sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

2. ELABORAÇÃO E FUNDAMENTOS

2.1. A construção deste PCA teve como ponto de partida a análise detalhada do consumo médio e das demandas verificadas nos últimos exercícios, com atenção especial para despesas continuadas, como materiais de expediente, serviços de manutenção, gêneros alimentícios e combustíveis.

2.2. A elaboração também levou em consideração indicadores de desempenho obtidos em exercícios anteriores, identificando pontos de melhoria no fluxo das contratações e na gestão de contratos.

2.3. Sempre que possível, buscou-se priorizar contratações que permitam ganhos de escala, seja por meio de licitações com itens agrupados, seja pelo planejamento integrado com outros órgãos quando juridicamente viável.

2.4. O PCA não se limita a ser um rol de itens a adquirir, trata-se de um planejamento estratégico operacional, que, se bem executado, pode reduzir custos, aumentar a competitividade das licitações e melhorar a qualidade dos bens e serviços entregues.

3. DA LEGISLAÇÃO.

3.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (n LLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

3.2. O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

3.3. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

4. OBJETIVOS

4.1. A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

I. racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
IV. evitar o fracionamento de despesas; e
V. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

5. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

5.1. A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante

processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

5.2 Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento continuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que "a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias" (art. 12, VII).

6. UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

6.1. Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

6.2. Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, sopesará a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

6.3. Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2027 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

6.4. Um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2027, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA na aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa conforme a sua execução no futuro exercício que será demonstrado em relatórios de analises durante a execução das despesas orçamentárias.

7. DOS LEVANTAMENTOS

7.1 Na Câmara Municipal de Aragominas - TO, a elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas na atual Legislatura, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2025 e 2026, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

7.2. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas dos Vereadores para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2027.

8. DA EXECUÇÃO

8.1. A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2027. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da Câmara Municipal de Aragominas - TO, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

8.2. A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal nº 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros, conforme antecipado anteriormente.

9. DO MONITORAMENTO

9.1. O monitoramento da execução do PCA será realizado onde gera relatórios de publicação de suas atualizações em quatro momentos, obedecendo legislação vigentes sobre as demandas a serem alcançadas, sendo que a gestão da Câmara Municipal de Aragominas - TO, orientará a equipe de apoio ora indicada sobre as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

10. CONCLUSÃO

10.1 O presente PCA será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Aragominas - TO, e estará permanentemente disponível para consulta. Será também, remetido ao site oficial para publicação do ente federativo. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

11. ITENS PREVISTOS PARA 2027

11.1. A tabela anexa apresenta a estimativa dos grupos e itens que deverão ser objeto de contratação para o exercício de 2027, incluindo quantidade, unidade de medida, valor unitário estimado e valor total previsto.

11.2. Os valores informados são meramente indicativos, podendo sofrer ajustes decorrentes de variações de mercado ou adequações de especificações técnicas no momento da contratação.

11.3. A execução das contratações seguirá rigorosamente as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à obrigatoriedade de pesquisa de preços atualizada e justificativa para eventuais contratações emergenciais.

11.4. O planejamento contempla tanto contratações de natureza continuada como contratações pontuais, garantindo que os serviços legislativos e administrativos não sofram interrupções.

ANEXO I
DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO, ORÇAMENTO E PROJEÇÃO
CONTRTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Itens	Descrição dos Serviços/Produtos	Setor Requisitante	Categoria Produto / Serviço	Justificativa para Contratação	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Global Estimado
01	Assessoria jurídica especializada na área pública.	Secretaria Administrativa	Serviço	Contratação de empresa para executar a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área do direito público, para atuação no patrocínio e à defesa de causas judiciais ou administrativas, abrangendo os serviços na análise de processos de licitatórios, demandas administrativas, extrajudiciais e judiciais, elaboração de projetos de lei, pareceres jurídicos e demais atividades ligadas à área	Serv.	01	12 Meses	6.000,00	72.000,00
02	Assessoria contábil especializada na área pública.	Secretaria Administrativa	Serviço	Compreendendo o fechamento dos balancetes mensais, elaboração de demonstrativos exigidos pela lei de responsabilidade fiscal e pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, prestação de contas através do sistema Sicap - Contábil	Serv.	01	12 Meses	6.900,00	82.800,00
03	Assessoria junto a comissão de contratação e pregoeiro oficial	Secretaria Administrati	Serviço	Auxilio na Elaboração e publicações dos editais de	Serv.	01	12 Meses	2.530,00	30.360,00

		va		licitações em todas as modalidades conforme Lei Federal nº 14.133/21, no auxílio na formalização de contratos e na alimentação e envio das informações dos processos licitatórios no Sicap/Leo					
04	Contratação de prestação de serviços na locação e manutenção de softwares para sistema de contabilidade pública integrada e sistema de departamento de pessoal, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio e folha de pagamentos, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Secretaria Administrativa	Serviço	Prestação de serviços na locação de softwares dos sistemas contábeis, recursos humanos, financeiro, controle interno, almoxarifado, patrimônio e Portal de Transparência, com manutenção preventiva, corretiva, presencial e on-line, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins	Serv.	01	12 Meses	2.00,00	24.000,00
05	Locação de sistema administrador do website: www.aragominas.to.leg.br	Secretaria Administrativa	Serviço	Prestação de serviços de atualização e manutenção do sistema administrador do website: www.xambioa.to.leg.br, portal da transparência, hospedagens, suporte técnico, atendimento, administração das contas de e-mail, locação do sistema administrador, alteração de visual e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de	Serv.	01	12 Meses	1.400,00	16.800,0(

				Novembro de 2011 (lei de acesso à informação)					
06	Contratação de serviços de implantação, treinamento e locação de direito de uso de sistema informatizado para estruturação da impressa Oficial (Diário Oficial eletrônico) da Câmara Municipal, conforme Projeto de Resolução Nº: 003 de 15 de abril de 2024 e de dados sempre que necessário, conforme a Lei nº 12.527 de 18 de Novembro de 2011 (lei de acesso à informação), em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Secretaria Administrativa	Serviço	A contratação se faz necessária, devido a necessidade de cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, bem como para reverberar a transparência dos atos do Poder Legislativo Municipal, tendo como pilares fundamentais a legalidade, a celeridade e a otimização dos recursos públicos, em obediência ao artigo 37 da Constituição Federal, se faz necessária a presente contratação para dar continuidade às publicações de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Aragominas - TO, no qual a Vereadora Presidente sempre busca atender as exigência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração pública, atendendo sempre aos princípios da legalidade, publicidade e transparência.	Serv.	01	12 Meses	700,00	8.400,00
				Prestação de serviços na elaboração do plano de					

07	Contratação de assessoria na elaboração do plano de contratação anual - PCA	Secretaria Administrativa	Serviço	contratação anual - PCA para o ano de 2027, o envio e protocolo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Serv.	01	01 Meses	11.000,00	11.000,00
08	Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços especializados junto ao setor de recursos humanos deste Poder Legislativo Municipal, na orientação para o envio mensal do SICAP-AP, elaboração e transmissão dos dados do E-social, Dirf, Rais, Sicap - Ap, e na elaboração da folha de pagamento mensal e prestação de contas e envio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, referente aos Siconfi/RGF-2025, em conformidade com a lei e o exigido junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Secretaria Administrativa	Serviço	O e-Social, um projeto do Governo Federal, tem como propósito digitalizar e unificar o envio de informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas. Sua regulamentação foi estabelecida pelo Decreto nº 8.373/2014. Este sistema foi concebido para coletar e armazenar informações relacionadas ao âmbito trabalhista, previdenciário e tributário em um ambiente virtual nacional. Isso viabiliza o uso dessas informações por diversos órgãos para propósitos trabalhistas, previdenciários, fiscais e tem o dever de atender ao E-Social todo aquele que contratar prestador de	Serv.	01	12 Meses	3.000,00	36.000,00

				serviço, pessoa física e possua alguma obrigação trabalhista, previdenciária ou tributária, em função dessa relação jurídica, por força da legislação pertinente, está obrigado a enviar informações decorrentes desse fato por meio do E-Social					
09	Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços in loco de digitalização (preparação, digitalização em OCR indexação controle de qualidade e gravação) dos documentos administrativos, processos licitatórios, contábeis e de recursos humanos.	Secretaria Administrativa	Serviço	Justifica-se a contratação de prestação dos serviços de digitalização e organização de todos os processos do acervo documental, para propiciar um melhor desempenho dos servidores que obterão de maior celeridade na localização de processos, tanto para tornar o ambiente de trabalho mais salubre e agradável com a retirada dos arquivos que dividem espaço com os estes e também para ter uma guarda mais segura dos documentos de execução financeira quanto a prestação de contas junto aos órgãos controladores e conferências necessária pela atual e futuras administrações sem o contato direto com os papéis, sendo que esses documentos ocupam um	Serv.	01	12 Meses	25.000,00	25.000,00

				espaço físico considerável, e o ambiente que eles estão não é um ambiente saudável, por conta da dificuldade da limpeza constante nas caixas armazenadas, e nem possui seguro contra incêndio, inundações, roedores, poeiras e insetos.					
10	Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na organização e atualização de informações referente aos bens ativos imobilizados (bens de natureza permanente), elaboração de registro fotográfico, levantamento, descrição, catalogação, etiquetamento, cadastro e atualização do banco de dados de todos os bens patrimoniais individualizado e atualização do inventário de bens públicos permanente, devidamente acrescidos de suas respectivas depreciações e avaliações, bem como realizar o levantamento de bens inservíveis nos termos da legislação vigente	Secretaria Administrativa	Serviço	Dado a complexidade de tal serviço, torna-se inviável a execução por equipe do próprio órgão, considerando as dificuldades operacionais e de recursos materiais, humanos (qualitativo e quantitativo) versus tempo. Neste sentido, convém destacar que a Câmara Municipal não possui no seu quadro de pessoal profissional com a qualificação técnica necessária para realização dos serviços, de acordo com as normas técnicas vigentes, no qual com estes serviços, a Câmara Municipal, pretende ter maior controle da gestão patrimonial da Administração pública, com seu patrimônio devidamente identificado,	Serv.	01	12 Meses	17.000,00	17.000,00

				e, ainda cumprir com a legislação, quanto a obrigatoriedade de realização de inventário patrimonial. Assim, a solução escolhida é a contratação via licitação na modalidade de dispensa de licitação por esta dentro do limite de valores da Lei Federal nº 14.133/2021.					
11	Prestação de serviços de cobertura de eventos com registro fotográfico, produção de vídeos institucionais e transmissões online das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e reuniões da Câmara Municipal.	Secretaria Administrativa	Serviço	Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Aragominas - TO, em fazer a transmissões online das sessões e reuniões da Câmara Municipal, visando assim está contratação, para dar publicidade aos atos públicos a serem realizadas, de modo que a população tenha conhecimento acerca de tudo que é desenvolvido, realizado e ofertado no município, sendo que as mídias sociais tornaram-se um meio importante de contato entre os órgãos públicos e a população sobre as ações realizadas sendo assim tais serviços devem ser feitos de forma responsável e com qualidade para informar a	Serv.	01	12 Meses	4.600,00	55.200,00

				população daquilo que é de fato, visando assim a não propagação das "Fake News", contribuindo assim para uma comunicação eficaz a população, procurando sempre como objetivo clarear a função da instituição para com a sociedade, com base na difusão de noticias. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Câmara e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, o fortalecimento do cidadão na esfera pública.				
12	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação, publicidade, marketing digital institucional, produção de conteúdo para redes sociais como Facebook e Instagram e outros elementos de divulgação, produção de material digital para um calendário de publicações de datas comemorativas, aniversariantes, notas e outras publicações em diversos formatos para as redes sociais, acompanhamento das atividades diárias da Câmara Municipal, com registro da atividade legislativa para suporte de material digital, com produção	Secretaria Administrativa	Serviço	A contratação da prestação de prestação de serviços de cobertura de eventos com registro fotográfico, produção de videos institucionais da Câmara Municipal, não dispõe de jornalista e nem assessor de imprensa em seu quadro de servidores, visando assim está contratação, para dar publicidade aos atos públicos a serem realizadas, de modo que a população tenha conhecimento acerca de tudo que é desenvolvido, realizado e ofertado no municipio, sendo que as	Serv.	01	12 Meses	2.500,00	30.000,00

	audiovisual das atividades legislativas, edição e tratamento de vídeo.			mídias sociais tornaram-se um meio importante de contato entre os órgãos públicos e a população sobre as ações realizadas sendo assim tais serviços devem ser feitos de forma responsável e com qualidade para informar a população daquilo que é de fato, visando assim a não propagação das "Fake News", sendo assim, a necessidade da contratação de profissional habilitado na área que detém o conhecimento das normas e ética jornalística, o que assegura a credibilidade e imparcialidade das informações veiculadas, contribuindo assim para uma comunicação eficaz a população, procurando sempre como objetivo clarear a função da instituição para com a sociedade, com base na difusão de notícias. Para a sociedade, o conhecimento acerca do papel da Câmara e suas atividades é de primordial importância por significar, ainda mais, o fortalecimento do cidadão na esfera pública.					

13	Contratação de empresa para executar a serviços no fornecimento de link de internet banda larga com velocidade de 700 Mb (setecentos) megas.	Secretaria Administrativa	Serviço	A contratação de empresa para executar a prestação de serviços no fornecimento de link de internet se justifica pela necessidade de acesso à rede mundial de computadores (internet), no qual é imprescindível para o desenvolvimento das atividades diárias da Câmara Municipal, tendo em vista que há necessidade de alimentação de sistema de contabilidade, recursos humanos, operações como pagamento de fornecedores e funcionalismo, divulgação dos atos administrativos de governo, prestação de contas junto aos tribunais e as instituição captadoras de recursos, comunicação interna e externa com outras instituições. Para prestar um serviço de qualidade e com a eficiência e eficácia necessário a gestão deste Poder Legislativo Municipal, necessita contratar um serviço de internet adequado a demanda existente, haja visto que o número de pontos e a quantidade de megas altera de uma para a outra dependendo das	Serv.	01	12 Meses	220,00	2.640,00

				atividades desenvolvimento e os programas a serem alimentados, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades.					
14	Despesas com conceção de diárias para os Vereadores e Servidores da Câmaras Municipais quando em viagem a serviço ou para participação de eventos.	Secretaria Administrativa	Serviço	O pagamento de concessão de diárias concedidas a vereadores, servidores e prestadores de serviços quando no interesse público na necessidade do deslocamento temporário fora da sede e a relação direta com as atribuições do cargo	Serv.	01	12 Meses	70.000,00	70.000,00
15	Contratação de empresa para executar a prestação de serviços especializados de licenciamento de uso, implantação, suporte técnico, manutenção, hospedagem em nuvem e atualização contínua de solução integrada para gestão e tramitação legislativa, composta por sistema informatizado de processo legislativo eletrônico, protocolo eletrônico interno e externo e aplicativo/painel de votação digital acessível por dispositivos móveis (celulares ou tablets), assegurando o pleno atendimento às exigências da Lei nº 12.527/2011 (LAI), Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP, Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei	Secretaria Administrativa	Serviço	A contratação se justifica pela necessidade permanente de assegurar a transparência da gestão pública legislativa, o acesso amplo e qualificado às informações de interesse coletivo e geral, bem como o pleno atendimento às obrigações legais impostas aos órgãos do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à publicidade institucional, à transparência ativa e passiva, à responsabilidade fiscal, à proteção de dados pessoais e às diretrizes de governo digital, sendo que a Câmara Municipal, enquanto órgão integrante	Serv.	01	12 Meses	2.000,00	24.000,00

	nº 14.129/2021 (Governo Digital).			da Administração Pública, encontra-se legalmente vinculada ao dever de disponibilizar informações públicas de forma clara, acessível, atualizada, integra e em meios eletrônicos, garantindo à sociedade o exercício do controle social, a fiscalização dos atos administrativos e a efetividade do princípio constitucional da publicidade. Tal dever não se restringe à simples divulgação de informações, mas abrange a manutenção de ambiente digital institucional estruturado, com Portal da Transparência funcional, dados abertos, ferramentas de pesquisa eficientes, canais formais de atendimento ao cidadão, serviços eletrônicos de solicitação de informações (e-SIC) e fluxos digitais de protocolo administrativo, em conformidade com os padrões exigidos pelos órgãos de controle.					
				Está contratação se faz necessária devido a execução do plano de					

16	Contratação de empresa pra executar a prestação de serviços na de manutenção predial em pequenos reparos na rede elétrica, rede hidráulica e pintura no prédio da sede administrativa deste Poder Legislativo Municipal.	Secretaria Administrativa	Serviço	desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, na execução de pequenos reparos no prédio da Câmara Municipal, devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executado de maneira mais eficaz e objetiva, para que possa abrigar forma eficiente e condizente com a realidade dos trabalhos executados com mais comodidade os servidores da estrutura administrativa da Câmara Municipal de modo a atender satisfatoriamente aos anseios da população, prestando um serviço técnico de qualidade e, ainda, propiciando condições adequadas para o melhor desenvolvimento das atividades diárias dos vereadores e servidores.	Serv.	01	12 Meses	25.000,00	25.000,00
17	Contratação de empresa para a	Secretaria	Serviço	Contratação se faz	Serv.	01	02 Meses	6.000,00	12.000,00

	execução prestação de serviços de controle integrado de pragas na dedetização de ambientes internos e externos visando o controle de pragas, formiga, pernilongos, ratos, baratas, traças, aranha, mosca, mosquito da dengue e febre amarela, cupins, escorpiões, desratização, descupinização e sanitização para desinfecção do vírus da Covid 19, limpeza e higienização da caixa d'água, desalojamento de aves e morcegos nas áreas internas e externas do prédio administrativo no total de 13 (Treze) salas e 01 (um) quintal, sendo que a empresa fornecerá toda mão de obra e materiais necessários para a execução dos serviços	Administrativa		necessária devido a grandes quantidades de pragas que infestam o prédio administrativo, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos			(Eventual)		
18	Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia elétrica - Prédio do Plenário e Anexos	Secretaria Administrativa	Serviço	A contratação de fornecimento de energia elétrica justifica-se por se tratar de um serviço público essencial e indispensável para garantir o funcionamento contínuo de instalações, equipamentos eletrônicos, sistemas de informática e iluminação, assegurando o atendimento ao interesse público e a continuidade das atividades administrativas ou operacionais	Serv.	01	12 Meses	750,00	9.000,00
				Contratação do					

19	Contratação de Serviço de Fornecimento de água encanada e tratada - Prédio do Plenário e Anexos	Secretaria Administrativa	Serviço	abastecimento continuo de água potável para consumo humano, uso em sanitários e limpeza baseia-se na essencialidade do insumo para garantir a saúde, a hidratação e as condições básicas de salubridade e funcionamento de um órgão público ou empresa	Serv.	01	12 Meses	110,00	1.320,00
20	Contratação de empresa para executar a prestação de serviço na realização do evento da Marcha de Gestores e Legislativo Municipal do ano de 2027	Secretaria Administrativa	Serviço	A Marcha de Gestores e Legislativo Municipal e o Maior Encontro de Legislativos Municipais da América Latina, no qual e organizada pela Plenária Assessoria em parceria com a UVB, que acontecerá em Brasília - DF, sendo que e uma é uma oportunidade única para os legisladores municipais se atualizarem e se capacitarem para melhor servir às suas comunidades, no qual será um momento de grande importância para os vereadores de todo o país debater os temas cruciais em busca de soluções para os desafios enfrentados pelos municípios brasileiros, sendo que durante o evento, estão previstas palestras, mesas redondas, debates e outras atividades que visam	Serv.	01	01 Mês	7.000,00	7.000,00

				promover o intercâmbio de conhecimentos e a troca de experiências entre os participantes					
21	Despesas com inscrições para a participação em evento de Vereadores e Servidores da Câmaras Municipais do Tocantins para o ano de 2027, a ser realizado pela Associação de Vereadores.	Secretaria Administrativa	Serviço	O encontro tem como objetivo fomentar o diálogo, a troca de experiências e a capacitação dos participantes, visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e a melhoria da gestão pública.	Serv.	01	01 Mês	5.000,00	5.000,00

CONTRIBUICOES ASSOCIATIVAS

Itens	Descrição dos Serviços	Setor Requisitante	Tipo de Produto/Serviço	Justificativa para Contratação	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
01	Realização de convênio com associações de vereadores junto a este Poder Legislativo Municipal para o ano de 2027	Secretaria Administrativa	Serviço	Manutenção da filiação institucional, acesso a orientações, capacitações, eventos e apoio às atividades legislativas e administrativas.	Serv.	01	12 Meses	3.000,00	36.000,00

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS

Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Setor Requisitante	Justificativa para Contratação
01	Adesivo em vinil personalizado 30cm x 21cm	Serv.	500	12 Meses	7,95	795,00	Secretaria Administrativa	Suprir as necessidades de materiais diversos com logo marca c
02	Agendas personalizadas encadernadas	Serv.	800	12 Meses	69,00	1.035,00		
03	Banners em lona 380gr tamanho 120cm x 80cm	Serv.	50	12 Meses	110,00	1.650,00		
04	Carimbos automáticos C-20	Serv.	500	12 Meses	64,50	967,50		

05	Carimbos automáticos C-30	Serv.	60	12 Meses	74,50	372,50		timbrados específicos da Câmara Municipal, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados em nossas atividades diárias
06	Envelopes 240x340cm (colorido)	Serv.	500	12 Meses	4,00	800,00		
07	Folder's a-4 (colorido) tam. 31x21cm f/v	Serv.	500	12 Meses	3,48	1.044,00		
08	Papel timbrado offset A4 - 75gr	Serv.	30	12 Meses	0,98	490,00		
09	Placas de moções em acrílico tamanho A4	Serv.	5.000	12 Meses	99,00	1.980,00		
10	Pastas processo 31cm x 46cm	Serv.	550	12 Meses	3,98	1.592,00		
11	Pasta em papel couchê 250 gr para folha A4	Serv.	60	12 Meses	2,95	295,00		
12	Placas de mesa em ACM com brasão 24cm x 7,5cm	Serv.	20	12 Meses	79,00	1.185,00		
					Valor Global Estimado.....RS:	**12.206,00**		

RECARGA DE EXTINTORES

Itens	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Setor Requisitante	Justificativa para Contratação
01	Recarga de extintores de pó químico de 6 kg.	Serv.	06	01 Mês	950,00	5.700,00	Secretaria Administrativa	Esta contratação se faz necessária devido a execução do plano de desenvolvimento de nosso deste Poder Legislativo Municipal, para o bom andamento dos serviços essenciais da administração pública, no intuito de manter as atividades pertinentes às mesmas que dependem do objeto licitado para que possa ser executados de maneira mais eficaz e objetiva, buscando atender as exigência da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e demais leis Federais que regem a administração
02	Recarga de extintores de água de 10 litros.	Serv.	06	01 Mês	980,00	5.880,00		
03	Serviços de regularização do alvará dos bombeiros.	Serv.	01	01 Mês	3.100,00	3.100,00		
04	Serviços de troca de mangueiras dos extintores.	Serv.	12	01 Mês	150,00	1.800,00		

								pública, como pela necessidade de uma manutenção adequadas dos equipamentos de combate a incêndio e essencial para assegura a segurança das instalações publicas dos servidores, vereadores e dos cidadão que utilização os serviços oferecidos pela Câmara Municipal, bem como de manter em condições operacionais adequadas, como prevista nas normas regulamentadora NR-23 e nas normas da ABNT, especialmente a NRB 12962 e a NBR 13485 que disciplina a manutenção e a recarga de extintores, sendo que a ausência manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos compromete a segurança em situações de emergências, esponto as dependências pública e seus usuários a risco de acidentes que poderia ser mitigados com equipamentos adequados.
					Valor Global Estimado.....RS:	**16.480,00**		

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO								
Itens	**Descrição dos Serviços**	**Unid.**	**Quant.**	**Prazo Estimado da Contratação**	**Valor Unitário Estimado**	**Valor Total Estimado**	**Setor Requisitante**	**Justificativa para Contratação**

01	Prestação de serviços de Limpeza de ar condicionado 9.000 Btus.	Serv.	4	02 meses	300,00	1.200,00	Secretaria Administrativa	A contratação dos serviços de manutenção de ar condicionado se faz necessária devido a necessidades da manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, sprint e de janela, sendo que a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização
02	Prestação de serviços de recarga de gás para ar condicionado 9.000 Btus.	Serv.	4	02 meses	400,00	1.600,00		
03	Prestação de serviços de Limpeza de ar condicionado 12.000 Btus.	Serv.	5	02 meses	300,00	1.500,00		
04	Prestação de serviços de recarga de gás para ar condicionado 12.000 Btus.	Serv.	5	02 meses	400,00	2.000,00		
					Valor Global Estimado.....RS:	**6.300,00**		

BENS E MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DIVERSOS

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Setor Requisitante	Justificativa para Contratação
01	Aplicador de cola quente grande	Unid.	01	12 Meses	101,00	101,00		
02	Bastão cola quente grosso embalagem com 1 kg	Kg	02	12 Meses	80,00	160,00		
03	Bloco de anotações tipo post it 38X51mm	Pct.	30	12 Meses	10,50	315,00		
04	Bloco de recado tipo post it adesivo 76X102mm (post it)	Pct.	30	12 Meses	7,80	234,00		
05	Bloco de recado tipo post it adesivo 76X76mm amarelo 100 folhas (post it)	Pct.	30	12 Meses	6,25	187,50		
06	Caixa de arquivo morto plástica 133X245mm	Unid.	25	12 Meses	9,30	232,50		
07	Caixa organizadora plástica extra grande	Unid.	03	12 Meses	70,15	210,45		
08	Calculadora de mesa 12 dígitos	Unid.	02	12 Meses	34,55	69,10		
09	Caneta esferográfica corpo cristal, caixa c/ 50 unidades cor azul	Cx	03	12 Meses	45,00	135,00		
10	Caneta marca texto fluorescente, a base de água, não tóxico secagem rápida com ponta chanfrada nas cores amarela, laranja e verde caixa com 12 unidades	Cx	03	12 Meses	26,40	79,20		

Esta aquisição se faz necessária para que possa atender as demandas da Câmara Municipal, no qual a finalidade e garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas de materiais de uso de expedientes nos trabalhos diários e para repor de estoques junto aos

11	Clipes Galvanizado 2/0 500gr.	Cx	02	12 Meses	19,45	38,90	Secretaria Administrativa	almoxarifados desta Casa de Leis, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, dando suporte as tarefas rotineiras e as ações operacionais, para que não seja prejudicada as diversas atividades administrativas desenvolvidas
12	Clipes Galvanizado 4/0 500gr.	Cx	02	12 Meses	19,45	38,90		
13	Clipes Galvanizado 10/0 500gr	Cx	02	12 Meses	19,45	38,90		
14	Cola branca escolar 90 gr	Unid.	2	12 Meses	3,35	6,70		
15	Cola isopor 0,90 gr	Unid.	02	12 Meses	9,40	18,80		
16	Envelope médio oficio A4	Unid.	500	12 Meses	0,73	365,00		
17	Estilete largo 18 mm	Unid.	02	12 Meses	3,98	7,96		
18	Etiqueta adesiva 24,4x66,7	Unid.	02	12 Meses	85,00	170,00		
19	Extrator de grampo tipo espátula	Unid.	03	12 Meses	3,72	11,16		
20	Elástico amarelo nº 18 pct com 500 unidades, marca de referência mercur, equivalente ou de melhor qualidade	Pct	02	12 Meses	35,65	71,30		
21	Fita adesiva larga 45x45 transparente marca de referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade.	Unid.	10	12 Meses	6,15	61,50		
22	Fita adesivas durex 12mm com 50m transparente fina marca de referência 3M, equivalente ou de melhor qualidade.	Unid.	02	12 Meses	2,50	5,00		
23	Grampeador p/ papéis, cap. 20 fls, p/ grampos 24/6 e 26/6, de boa qualidade. Com garantia do produto	Unid.	02	12 Meses	21,81	43,62		
24	Grampos para grampeador 26/6 cx com 5.000 unid.	Cx	02	12 Meses	6,95	13,90		
25	Lápis preto nº 02 caixa com 144 unid	Cx	01	12 Meses	86,40	86,40		
26	Livro de ponto 100 folhas	Unid.	01	12 Meses	33,35	33,35		
27	Livro de ata 100 folhas	Unid.	02	12 Meses	19,90	39,80		
28	Papel formato A4, branco, virgem, cx c/ 10x1x500 para uso em impressora a laser, copiadora, jato de tinta, fax folha solta, off set e tipografia. Embalados em resma de 500 folhas cada, protegidos adequadamente contra umidade. Dimensões: 210 mm x 297 mm gramatura de 75 g/m2, tipo alcalino. Deverá constar na embalagem as informações nome do fabricante, condições de armazenamento (opcional), dimensões, quantidades de folhas e gramatura. As remas deverão estar acondicionados em caixas de papelão, marca de referência Report, superior, equivalente ou de melhor qualidade.	Cx	10	12 Meses	295,00	2.950,00		
29	Papel formato A4, azul pacote com 100 folhas	Pct	02	12 Meses	15,55	31,10		
30	Papel Fotográfico 180 Brilho A4 a prova d'Água	Unid.	50	12 Meses	38,95	1.947,50		

FLS. Nº 127

31	Papel Fotográfico, A4, Adesivo 130 gr.	Unid.	50	12 Meses	48,15	2.407,50		
32	Pasta A/Z larga plastificada na cor azul	Unid.	20	12 Meses	23,50	470,00		
33	Pasta em L A4 transparente	Unid.	60	12 Meses	1,43	85,80		
34	Perfurador de Papel Metal 2 Furos até 35 Folhas 13,2cm Preto	Unid.	02	12 Meses	73,45	146,90		
35	Perfurador de Papel Ferro Fundido P/ 60 Fls	Unid.	01	12 Meses	168,80	168,80		
36	Pincel Atômico Recarregável Cx/12, Azul, vermelho e preto, marca de referência pilot, superior, equivalente ou de melhor qualidade	Cx	01	12 Meses	58,80	58,80		
37	Régua plástica incolor, graduada em cm e subdividida em mm, tamanho 30 cm.	Unid.	05	12 Meses	0,85	4,25		
38	Tesoura multiuso Office 21 cm, em aço, cabo anatômico em polipropileno, marca de referência Tramontina, superior, equivalente ou de melhor qualidade	Unid.	02	12 Meses	15,50	31,00		
39	Tinta para carimbo automático embalagem com 15 ml, Preto	Unid.	02	12 Meses	4,90	9,80		
40	Umedecedor de dedos, composto por creme com propriedades antisséptica e antialérgica, com aprox. 12 gr.	Unid.	20	12 Meses	4,53	90,60		
					Valor Global Estimado.....RS:	**11.176,99**		

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Setor Requisitante	Justificativa para Contratação
01	Água sanitária1000ml	Unid.	60	12 Meses	6,50	390,00		
02	Alvejante de limpeza pesada 1x500ml, marca de referência veja, equivalente ou de melhor qualidade	Unid.	30	12 Meses	10,00	300,00		
03	Álcool etílico hidratado em gel neutro p/ limpeza, embalagem de 0,500gr.	Unid.	20	12 Meses	12,50	250,00		
04	Balde plástico 15 litros	Unid.	06	12 Meses	20,00	120,00		
05	Copo descartável 200ml pct c/100 unid.	Pct.	100	12 Meses	8,00	800,00		
06	Copo descartável para café 50 ml pct. c/ 100 unid.	Pct.	100	12 Meses	5,00	500,00		
07	Coador de café em pano lavável, com cabo de madeira, novo em embalagem plastificada e produzida por empresas devidamente registradas.	Unid.	06	12 Meses	8,00	48,00		
08	Desinfetante para uso geral, marca de referência Pinho	Unid.	35	12 Meses	14,99	524,65		A aquisição dos materiais de limpeza e higienização

	Sol, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros						Secretaria Administrativa	diversos se faz necessária para que possa garantir condições de trabalhos adequados aos servidores no qual pretende suprir demandas nos trabalhos diários e para repor de estoques junto ao almoxarifado de nosso Poder Legislativo Municipal, no qual são materiais indispensáveis ao pleno funcionamento execução das atividades administrativas, no qual tem como objetivo, garantir o pleno funcionamento e manutenção da limpeza e higienização dos ambientes de trabalho e áreas comuns, para o melhor atendimento ao público
09	Detergente liquido lava louça neutro, embalagem de 500g, destinado a remover todos os tipos de sujidades como óleos, graxas, gordura e qualquer tipo de sujeira, marca de referência minuano, equivalente ou de melhor qualidade.	Unid.	35	12 Meses	4,49	157,15		
10	Desodorizado de Ar 1x360ml	Unid.	30	12 Meses	24,90	747,00		
11	Esponja de aço embalagem de 0,60 gr	Unid.	50	12 Meses	2,80	140,00		
12	Esponja dupla face para limpeza	Unid.	25	12 Meses	2,50	62,50		
13	Flanela para limpeza, 300 mm x 400 mm	Unid.	30	12 Meses	8,00	240,00		
14	Garrafa térmica para café com capacidade para 1 litro.	Unid.	04	12 Meses	63,00	252,00		
15	Inseticida spray embalagem com 0,360ml	Unid.	15	12 Meses	19,50	292,50		
16	Isqueiro grande	Unid.	06	12 Meses	8,00	48,00		
17	Limpa vidro embalagem c/ 0,500ml, marca de referência veja, equivalente oude melhor qualidade	Unid.	20	12 Meses	16,00	320,00		
18	Limpa alumínio em pasta embalagem c/ 0,500 gr, marca de referência minuano, equivalente ou de melhor qualidade.	Unid.	20	12 Meses	16,50	330,00		
19	Lustra moveis em cera liquida para madeira e superficies lisa embalagem com 0,200 ml.	Unid.	12	12 Meses	14,00	168,00		
20	Luva de borracha p/ limpeza cano longo.	Pares	12	12 Meses	18,00	216,00		
21	Papel toalha pct c/ 02 unid.	Pct.	50	12 Meses	8,00	400,00		
22	Papel higiênico com folhas duplas com 30 metros Pct c/ 12 unid, marca de referência personal, equivalente ou de melhor qualidade.	Pct.	30	12 Meses	29,90	897,00		
23	Pano de prato comum	Unid.	15	12 Meses	6,00	90,00		
24	Pá média para lixo plástica	Unid.	08	12 Meses	25,00	200,00		
25	Rodo de plástico 40 cm c/ cabo	Unid.	08	12 Meses	22,00	176,00		
26	Sabão em Pó 1 kg, marca de referência ype tixan, equivalente ou de melhor qualidade	Unid.	30	12 Meses	16,50	495,00		
27	Sabão em barra pct c/ 5 unidades	Pct.	10	12 Meses	13,50	135,00		
28	Sabonete liquido embalagem de 5 lts, marca de referência Lux, equivalente ou de melhor qualidade.	Unid.	08	12 Meses	84,80	678,40		
29	Saco para lixo capacidade 15 Lt pct c/ 20 unid.	Pct.	50	12 Meses	8,00	400,00		

30	Saco para lixo capacidade 50 Lt pct c/ 10 unid.	Pct.	50	12 Meses	10,60	530,00		
31	Saco para lixo capacidade 100 Lt pct c/ 10 unid.	Pct.	60	12 Meses	16,00	960,00		
32	Saco de pano para limpeza	Unid.	20	12 Meses	8,00	160,00		
33	Vassoura de pelo 40 cm c/ cabo	Unid.	06	12 Meses	25,00	150,00		
					Valor Global Estimado.....RS:	**11.177,20**		

AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Setor Requisitante	Justificativa para Contratação
01	Açúcar Cristal embalagem c/ 2 kg.	Pct.	30	12 Meses	10,99	329,70	Secretaria Administrativa	A aquisição dos gêneros alimentícios diversos, se faz faz-se necessária para atender aos eventos, reuniões e cerimônias que serão realizadas por esta casa, nas Sessões Solenes, ordinárias e extraordinárias. Também se justifica a contratação para atendimento à cantina da Câmara Municipal, já que depende desta contratação o fornecimento diário dos lanches dos servidores e vereadores desta casa de Leis
02	Água Mineral sem gás embalagem com 1,5lt.	Unid.	60	12 Meses	5,99	359,40		
03	Água Mineral sem gás embalagem com 500ml.	Unid.	200	12 Meses	2,99	598,00		
04	Alho in natura	Kg	03	12 Meses	55,99	167,97		
05	Bolacha água e sal, marca de referência mabel, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem c/ 400 gr.	Pct.	25	12 Meses	6,99	174,75		
06	Biscoito Rosquinha de Coco, marca de referência mabel, equivalente ou de melhor qualidade, Pacote 500gr	Pct.	25	12 Meses	9,99	249,75		
07	Café Torrado e Moido embalagem de 0,500 gr.	Pct.	50	12 Meses	39,99	1.999,50		
08	Chá de erva doce embalagem com 0,20 gr (caixa com 10 saches)	Cx.	40	12 Meses	8,99	359,60		
09	Chá de Hortelã embalagem com 0,20 gr (caixa com 10 saches)	Cx.	40	12 Meses	8,99	359,60		
10	Cravo da índia embalagem com 0,08 gr	Pct	40	12 Meses	3,99	159,60		
11	Cebola in natura	Kg	4	12 Meses	6,99	27,96		
12	Extrato de tomate concentrado em Sachê, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionada em Sachê 300g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto	Unid.	15	12 Meses	4,99	74,85		

	deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante, marca de referência quero, equivalente ou de melhor qualidade.							
13	Farinha de trigo sem fermento emb. de 500 gr	Unid.	10	12 Meses	8,99	89,90		
14	Farinha de trigo com fermento emb. de 500 gr	Unid.	10	12 Meses	8,99	89,90		
15	Fermento biológico para pão 10g	Unid.	20	12 Meses	2,00	40,00		
16	Fermento para bolo 100g	Unid.	10	12 Meses	6,99	69,90		
17	Flocão de Arroz produto obtido pela moagem do grão do arroz de 1ª qualidade, com embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador, marca de referência marata, equivalente ou de melhor qualidade.	Unid.	50	12 Meses	3,90	195,00		
18	Flocos de Milho produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, com embalagem de 500g, em plástico atóxico, lacrada por selador, marca de referência marata, equivalente ou de melhor qualidade.	Unid.	50	12 Meses	2,99	149,50		
19	Gengibre in natura	Kg.	10	12 Meses	34,99	349,90		
20	Leite integral emb. de 1 lt	Lts.	30	12 Meses	8,99	269,70		
21	Margarina embalagem de 1kg, com 70% de lipídios. Margarina produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, contendo peso liquido 500g, com validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, marca de referência Qualy, equivalente ou de melhor qualidade	Unid.	10	12 Meses	24,60	246,00		
22	Milho de canjica emb. de 500gr	Unid.	20	12 Meses	5,99	119,80		
23	Óleo de Soja 0,900 ml	Unid.	10	12 Meses	12,49	124,90		
24	Ovo de galinha cartela com 30 unid.	Cart.	10	12 Meses	29,99	299,90		
25	Polpa de Frutas diversos sabores, com registro no SIF, acondicionado em embalagem próprias de 1 kg cada	Kg	30	12 Meses	45,99	1.379,70		
26	Queijo Mussarela fatiado	Kg	15	12 Meses	59,99	899,85		
27	Refrigerante sabor cola, marca de referência coca cola, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros.	Unid.	40	12 Meses	12,99	519,60		
28	Refrigerante sabor guaraná, marca de referência Antarctica, equivalente ou de melhor qualidade, embalagem de 2 litros.	Unid.	40	12 Meses	10,99	439,60		

29	Sal refinado emb. de 1 kg	Kg	04	12 Meses	2,00	8,00		
					Valor Global Estimado.....RS:	**10.151,83**		

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Setor Requisitante	Justificativa para Contratação
01	Adaptador ubs wireless 2.4ghz	Unid.	02	12 Meses	65,25	130,50	Secretaria Administrativa	A aquisição dos equipamentos de informática se faz necessária, tendo em vista que nos últimos anos a informática tornou-se uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e privadas. No governo, boa parte dos processos de trabalho já opera em sistemas de informação, outro fato e que as impressoras são amplamente utilizados para a operação das atividades administrativas diárias, tendo assim a necessidade de aquisição de tintas para a manutenção das mesmas, sendo que o gestor tem que tomar medidas que garante a continuidade dos serviços prestados
02	Bateria estacionaria 45 amp	Unid.	02	12 Meses	942,50	1.885,00		
03	Bateria nobreak 12v 7a	Unid.	02	12 Meses	189,12	378,24		
04	Cabo usb para impressora	Unid.	02	12 Meses	21,75	43,50		
05	Caixa de som usbt 4 wats	Unid.	02	12 Meses	79,75	159,50		
06	Carregador notebook universal	Unid.	01	12 Meses	174,00	174,00		
07	Cabo de rede rj-45 lan cx c/ 305 mt	Cx.	01	12 Meses	942,50	942,50		
08	Captador de limpeza para impressora Epson L3150.	Unid.	02	12 Meses	412,00	824,00		
09	Cabeça de impressão para impressora Epson L3150.	Unid.	02	12 Meses	780,00	1.560,00		
10	Conector rj-45	Unid.	100	12 Meses	1,74	174,00		
11	Estabilizador 1000 VA	Unid.	02	12 Meses	406,00	812,00		
12	Filtro de linha 4 tomadas	Unid.	02	12 Meses	65,25	130,50		
13	Fonte atx 230w	Unid.	02	12 Meses	174,00	348,00		
14	Fonte atx 300w	Unid.	02	12 Meses	217,50	435,00		
15	Fotocondutor para impressora HP 432 FDN	Unid.	02	12 Meses	112,00	224,00		
16	Fotocondutor para impressora DCP 1602	Unid.	02	12 Meses	45,00	90,00		
17	Hd externo 1tb	Unid.	01	12 Meses	551,00	551,00		
18	Hd externo 2tb	Unid.	01	12 Meses	754,00	754,00		
19	Hd ssd 240 gb	Unid.	01	12 Meses	246,50	246,50		
20	Hd ssd 480 gb	Unid.	01	12 Meses	377,00	377,00		
21	Hd interno para notebook SSD de 256 gigas.	Unid.	02	12 Meses	339,20	678,40		
22	Memoria ddr4 16gb	Unid.	03	12 Meses	420,50	1.261,50		
23	Monitor lcd 19,5 polegada	Unid.	03	12 Meses	754,00	2.262,00		
24	Mouse óptico padrão usb	Unid.	10	12 Meses	36,25	362,50		
25	Mouse pad	Unid.	10	12 Meses	21,75	217,50		
26	Nobreak 1.400va	Unid.	01	12 Meses	1.595,00	1.595,00		
27	Pen drive 16 gb mini	Unid.	10	12 Meses	50,75	507,50		
28	Película fusor para impressora HP 125 A	Unid.	02	12 Meses	135,00	270,00		
29	Placa mãe compatível processador 11°	Unid.	01	12 Meses	1.087,50	1.087,50		

30	Processador intel core i5 11ª geração	Unid.	01	12 Meses	1.377,50	1.377,50		
31	Roteador 1.200 mbps de internet wifi	Unid.	01	12 Meses	464,00	464,00		
32	Suporte para notebook com cooler	Unid.	02	12 Meses	137,75	275,50		
33	Switch 8 portas giga	Unid.	01	12 Meses	406,00	406,00		
34	Teclado usb simples	Unid.	05	12 Meses	65,25	326,25		
35	Teclado usb mecânico	Unid.	02	12 Meses	200,00	400,00		
36	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Preto (Original).	Unid.	08	12 Meses	86,00	688,00		
37	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Ciano (Original).	Unid.	08	12 Meses	86,00	688,00		
38	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Magenta (Original).	Unid.	08	12 Meses	86,00	688,00		
39	Tinta para impressora Epson L3150 na cor Amarela (Original).	Unid.	08	12 Meses	86,00	688,00		
40	Toner para impressora HP 432 FDN	Unid.	08	12 Meses	110,00	880,00		
41	Toner para impressora HP 125 A (83-A)	Unid.	10	12 Meses	64,86	648,60		
42	Toner para impressora Brother DCP 1602	Unid.	10	12 Meses	56,00	500,00		
43	Transformador 2000VA Bivolt 110/220 e 220/110	Unid.	01	12 Meses	698,33	698,33		
					Valor Global Estimado.....RS:	**27.209,32**		

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS

Itens	Descrição dos Serviço/Locação	Unid.	Quant.	Prazo Estimado da Contratação	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado	Setor Requisitante	Justificativa para Contratação
01	Contratação de empresa para executar a prestação de serviços na locação de veículo tipo passeio.			12 Meses	5.000,00	60.000,00	Secretaria Administrativa	A contratação acima se faz necessária, haja visto que não há veículo pertencente a frota própria deste Poder Legislativo Municipal, sendo assim, se faz necessária a locação de 01 (um) veículo tipo passeio para que possamos fazer o desenvolvimento dos serviços essenciais da administração pública.

								necessários ao cumprimento do objeto pretendido, deste feita em cumprimento ao princípio da economicidade e proteção ao patrimônio público, solicita a contratação em tela.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL								
Item	**Descrição dos Serviço/Locação**	**Unid.**	**Quant.**	**Prazo Estimado da Contratação**	**Valor Unitário Estimado**	**Valor Total Estimado**	**Setor Requisitante**	**Justificativa para Contratação**
01	Contratação de empresa para a execução da prestação de serviços na obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal	Serv.	01	120 Dias	528.046,24	528.046,24	Secretaria Administrativa	A Câmara Municipal tem como premissa a melhora do espaço físico, proporcionando aos nobres vereadores, servidores e cidadãos um local para facilita o acesso da população aos serviços públicos, melhora a gestão do atendimento ao cidadão e contribui para a eficiência da administração pública.
					Valor Global Estimado.....RS:	**528.046,24**		
VALOR GLOBAL ESTIMADO EM TODOS OS SERVIÇOS E AQUISIÇÕES.....R$:						**1.271.627,58**		

FLS. Nº 18

12. PRINCÍPIOS NORTEADORES

12.1. Todas as contratações previstas neste PCA serão pautadas pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como pelos princípios específicos da licitação: planejamento, isonomia, julgamento objetivo, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

12.2. A execução será acompanhada por equipe técnica, garantindo que cada contratação observe não apenas o aspecto formal, mas também a conformidade material, isto é, a entrega efetiva e com qualidade do objeto contratado.

12.3. Sempre que possível, serão aplicadas práticas de sustentabilidade nas contratações, incluindo critérios de eficiência energética, gestão de resíduos e redução de impactos ambientais.

13. LIMITAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E LEGAIS

13.1. A Câmara Municipal de Aragominas - TO é financiada por repasses duodecimais do Poder Executivo, que obedecem aos limites constitucionais estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal.

13.2. O gasto com pessoal não poderá ultrapassar 70% da receita anual do Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores, nem exceder o limite de 6% da Receita Corrente Líquida do Município, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.3. O subsídio dos vereadores está limitado a 5% do somatório da receita tributária e transferências previstas na Constituição Federal, apurada no exercício anterior.

13.4. Estes limites foram rigorosamente observados na definição das metas de contratação e na previsão orçamentária para 2027.

14. GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

14.1. O cumprimento do PCA será monitorado por meio de relatórios periódicos, permitindo a análise do percentual de execução física e financeira e a adoção de medidas corretivas quando necessário.

14.2. Alterações no PCA poderão ser realizadas para adequar-se a novas demandas ou mudanças nas condições orçamentárias, desde que devidamente justificadas e registradas nos sistemas de controle.

14.3. A avaliação final do PCA integrará o relatório anual de gestão, contribuindo para a prestação de contas e para a melhoria contínua do processo de planejamento.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1. O presente PCA 2026 foi elaborado de forma técnica, criteriosa e alinhada às boas práticas de planejamento e gestão de contratações, representando um compromisso com a eficiência do gasto público e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Aragominas - TO.

15.2. Sua execução contribuirá para assegurar a previsibilidade das despesas, otimizar a aplicação dos recursos e reforçar a transparência da administração legislativa.

15.3. As especificações definitivas dos itens ocorrerão na fase de contratação, garantindo aderência às condições de mercado e às necessidades do órgão.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS
CNPJ 01.068.359/0001-63

15.4. Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Câmara Municipal de Aragominas - TO. Consolidação dos Documentos de Formalização da Demanda - DFD's, com vistas a aprovação do Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Aragominas - TO para o exercício 2027.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Aragominas - TO, 23 de outubro de 2026.

DEVANIR LUIZ PEREIRA
Ver. Presidente da Câmara Municipal

Devanir Luiz Pereira
Presidente
Câmara Mul. de Aragominas-TO